



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3298

Boa Vista, quinta-feira, 16 de agosto de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário-Chefe da Casa Militar

MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EDILACI MELÂNIA FERREIRA DA SILVA

Secretária de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretária de Estado da Segurança Pública

CEL QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

JOSE HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Militar	3
Procuradoria Geral do Estado	3
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	4
Secretaria de Estado da Saúde	6
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	8
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	8
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	8
Secretaria de Estado da Fazenda	8
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10
Secretaria de Estado da Infraestrutura	11
Comissão Permanente de Licitação	11
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	11
Universidade Estadual de Roraima	12
Universidade Virtual de Roraima	12
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	13
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	13
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	15
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	15
Companhia Energética de Roraima	16
Ministério Público de Roraima	16
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	18
Defensoria Pública do Estado de Roraima	18
Prefeituras	19
Outras publicações	19

Esta edição circula com 19 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 25.758-E DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 141.708,37 (cento e quarenta e um mil e setecentos e oito reais e trinta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO EPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
377	17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto	141.708,37
TOTAL		141.708,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 16 de agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 377		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	N A T U - REZA	FTE	IC	TRO	VALOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisor

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

12	367	080	2205	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Especial - Estado	F	33903900	101	Não	NO	128.000,00
12	362	080	2202	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio - Estado	F	44905200	101	Sim	NO	13.708,37
TOTAL GERAL:											141.708,37

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 377		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	080	2322	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental Indígena - Estado	F	33903600	101	Não	NO	141.708,37
TOTAL GERAL:											141.708,37

DECRETO Nº 25.759-E DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
427	17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto	350.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 16 de agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 427		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4311	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEED - Estado	F	33903300	145	Não	NO	200.000,00
12	128	029	2196	9900	Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação - Estado	F	33903900	145	Não	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											350.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 427		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando - Estado	F	33903000	145	Não	NO	350.000,00
TOTAL GERAL:											350.000,00

DECRETO Nº 1019-P DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar EDSON MONTEIRO NETO, CPF: 831.911.602-30, para o cargo de Consultor Técnico II – CNETS-II, pertencente à estrutura da Casa Civil.

Art. 1º Nomear PABLO DELANO DA SILVA MOYSÉS, CPF: 602.646.592-87, do cargo de Consultor Técnico II – CNETS-II, pertencente à estrutura da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1020-P DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PABLO DELANO DA SILVA MOYSÉS, CPF: 602.646.592-87, do cargo de Membro Auxiliar – GTE-RR, pertencente à estrutura do Grupo Técnico Especializado de Estudos das Áreas Indígenas do Estado de Roraima.

Art. 2º Nomear EDSON MONTEIRO NETO, CPF: 831.911.602-30, para o cargo de Membro Auxiliar – GTE-RR, pertencente à estrutura do Grupo Técnico Especializado de Estudos das Áreas Indígenas do Estado de Roraima.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1021-P DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar BRUNO LIANDRO PRAIA MARTINS, CPF: 890.877.122-00, do cargo de Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

Art. 2º Nomear SIMONE SCHIPITOSKI, CPF: 004.075.052-37, para o cargo de Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Procura-

doria-Geral do Estado de Roraima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1022-P DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR, do cargo de Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1023-P DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Nomear BRUNO LIANDRO PRAIA MARTINS, para o cargo de Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1024-P DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar ELIANE PEREIRA COSTA, CPF: 712.019.041-53, do cargo de Gestor de Escritório de Representação – CNETS-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS.

Art. 2º Nomear MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR, CPF: 231.184.742-20, para o cargo de Gestor de Escritório de Representação – CNETS-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1025-P DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO, da função interina do Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 17 de agosto de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1026-P DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RICARDO DE QUEIROZ LOPES, do Cargo de Secretário de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 17 de agosto de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1027-P DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Nomear interinamente ANA CÂNDIDA LEITE LIMA, para responder pelo Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 17 de agosto de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 16 de agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1028-P DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO, para o Cargo de Secretário de Estado da Saúde, com efeito a partir de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Casa Militar

Secretário-Chefe: Cel. Ronan Marinho Soares

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3277, de 18 de julho de 2018, referente à publicação da Portaria nº 002/GAB/CM/2018, de 07 de julho de 2018, da Casa Militar da Governadoria. ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Nomear para as atividades de Coordenação de Segurança da Casa Militar da Governadoria, os policiais militares abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	VALOR PERCENTUAL (sobre o subsídio de Coronel, previsto na LC nº 224, de 2014)
Coordenador de Segurança	MAJ PM ADÃO DO VALE SOUSA	182.910.902-20	Inativo	16%
Coordenador de Segurança	MAJ PM ANTÔNIO FÁBIO FÉLIX DE OLIVEIRA	261.220.143 - 20	Inativo	16%
Coordenador de Segurança	TEN HENRIQUE RABELO VIEIRA FILHO	130.528.882-34	Inativo	16%
Coordenador de Segurança	ST PM OSVALDO VIEIRA CARNEIRO	199.506.832-20	Inativo	16%

LEIA-SE:

Art. 1º. Nomear para as atividades de Coordenação de Grupo da Casa Militar da Governadoria, os policiais militares abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	VALOR PERCENTUAL (sobre o subsídio de Coronel, previsto na LC nº 224, de 2014)
Coordenador de Grupo	MAJ PM ADÃO DO VALE SOUSA	182.910.902-20	Inativo	16%
Coordenador de Grupo	MAJ PM ANTÔNIO FÁBIO FÉLIX DE OLIVEIRA	261.220.143 - 20	Inativo	16%
Coordenador de Grupo	TEN HENRIQUE RABELO VIEIRA FILHO	130.528.882-34	Inativo	16%
Coordenador de Grupo	ST PM OSVALDO VIEIRA CARNEIRO	199.506.832-20	Inativo	16%

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2018.
RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM
Secretário – Chefe da Casa Militar

Ofício n.º 188/GAB/CM/2018

Boa Vista – RR, 31 de julho de 2018
A Sua Senhoria o Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - TREVÓ.
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência - tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria Nº. 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V - Relevante ou urgente interesse público".

Assim sendo, SOLICITAMOS o pagamento referente a Fatura Nº. 15665 de 25/06/2018 no valor de R\$ 1.946,05 (mil noventa e quatro e seis reais e cinco centavos), referente ao processo Nº. 13103.08713/15-83, da EMPRESA TREVÓ TURISMO LTDA-ME, cujo objeto é Fornecimento de Passagens Aéreas.

Atenciosamente,
RONAN MARINHO SOARES - CEL QOC PM
Secretário Chefe da Casa Militar

Ofício n.º 204/GAB/CM/2018

Boa Vista – RR 09 de agosto de 2018
A Sua Excelência o Senhor,
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Boa Vista – RR.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MANAUS AEROTÁXI.
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência - tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria Nº. 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V - Relevante ou urgente interesse público".

Assim sendo, SOLICITAMOS o pagamento das Notas Fiscais Nº. 1786 e 1787 nos valores de R\$ 218.535,52 (duzentos e dezoito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e R\$180.736,50 (cento e oitenta mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) respectivamente, referente ao processo Nº. 13103.010268/16-66, da empresa MANAUS AEROTÁXI LTDA, cujo objeto é serviços de fretamento de aeronave executiva bireatora.

Atenciosamente,
VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA - TEN CEL PM
Secretária Chefe Adjunta da Casa Militar

Ofício n.º 205/GAB/CM/2018

Boa Vista – RR 09 de agosto de 2018
A Sua Excelência o Senhor,
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MAC ID.
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência - tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria Nº. 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V - Relevante ou urgente interesse público".

Assim sendo, SOLICITAMOS o pagamento das Notas Fiscais Nº 2740 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e Nº 2843 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referentes ao Processo Nº. 13103.10102/17-94, da empresa MAC ID - COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é serviço com reprografia, impressão corporativa, cópia, fax, digitalização incluindo equipamentos novos.

Atenciosamente,
VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA - TEN CEL PM
Secretária Chefe Adjunta da Casa Militar

Ofício n.º 206/GAB/CM/2018

Boa Vista – RR 09 de agosto de 2018
A Sua Excelência o Senhor,
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Boa Vista – RR.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - UNIQUE.
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência - tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria Nº. 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas

seguintes hipóteses – Inciso V - Relevante ou urgente interesse público". Assim sendo, SOLICITAMOS o pagamento das Notas Fiscais Nº. 001 e 002 no valor total de R\$ 27.753,98 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente ao Processo Nº. 13103.08526/16-17, da empresa UNIQUE TAXI AÉREO, cujo objeto é referente a Hangaragem, preservação e limpeza das aeronaves Learjet 137 e 55.

Atenciosamente,
VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA - TEN CEL PM
Secretária Chefe Adjunta da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: Ernani Batista Dos Santos Junior

PORTARIA Nº 142-P/2018/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º c/c art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMO Nº 078/2018/GAB/PGE/RR, de 13.08.2018, RESOLVE,

Art. 1º Exonerar o Procurador do Estado ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA, matrícula nº 043006049, da Função chefe da Procuradoria de Pessoal – FDAS-V, a partir de 09.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 09.08.2018.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 14 de agosto de 2018.

ERNANI BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 343-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 078/2018/GAB/PGE/RR, de 13.08.2018, RESOLVE,

Art. 1º Exonerar a pedido o Procurador do Estado ANTONIO CARLOS FANTINO DA SILVA, matrícula nº 043002585, da Função chefe da Procuradoria Trabalhista – FDAS-V, a partir de 10.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 10.08.2018.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 14 de agosto de 2018.

ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 344-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 078/2018/GAB/PGE/RR, de 13.08.2018, RESOLVE,

Art. 1º Exonerar o Procurador do Estado CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA, matrícula nº 043002589 da Função de Consultor Jurídico – FDAS - V, a partir de 10.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 10.08.2018.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 14 de agosto de 2018.

ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 345-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 078/2018/GAB/PGE/RR, de 13.08.2018, RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR o Procurador do Estado CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA, matrícula nº 043002589, para a Função de chefe da Procuradoria Trabalhista - FDAS-V, a partir de 10.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 10.08.2018.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 16 de agosto de 2018.

ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

PORTARIA Nº143/2018/GAB/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso I e XVIII, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado), bem como art. 4º, I e XXVII, do Decreto nº 14.449-E/12 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

CONSIDERANDO que todos os pagamentos relativos às quotas duodécimas dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como Defensoria Pública e Ministério Público do Estado de Roraima encontram-se sob responsabilidade do Excelentíssimo Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ);

CONSIDERANDO que a SEFAZ possui Procurador do Estado lotado em função de Consultoria;

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e economicidade de recursos humanos, da especialidade quanto à matéria jurídica;

CONSIDERANDO a maior proximidade do Procurador do Estado junto à SEFAZ com a fonte das informações pertinentes ao (in)adimplemento de duodécimos, vez que assessora o Secretário de Fazenda em matéria jurídica;

CONSIDERADO a competência do Procurador-Geral do Estado para "dirigir a Procuradoria-Geral do Estado, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação [...]", bem como "estabelecer tarefas específicas, dentro das atribuições institucionais, aos integrantes da Procuradoria-Geral do Estado", na forma prevista no art. 7º, I e XVIII, da Lei Complementar nº 71/03 e art. 4º, I e XXVII, do Decreto nº 14.449-E/12.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica designado o Procurador do Estado MARCUS GIL BARBOSA DIAS, na condição de Consultor Jurídico da SEFAZ, para estabelecer dinâmica de trabalho junto ao titular da pasta, com vistas a se promover a consultoria e orientação acerca das questões pertinentes aos repasses de duodécimo, bem como patrocinar as demandas judiciais que decorram da ausência de tais pagamentos.

Parágrafo único. Da referida designação ficam ressalvadas as hipóteses de ações judiciais de competência dos tribunais superiores.

Art. 2º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 16 de agosto de 2018

Ernani Batista dos Santos Junior

Procurador-Geral do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretária: Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

JULGAMENTO Nº 038/2018-ASSE/GAB/SEGAD**Referência: Processo de Sindicância nº 015101.000948/18-51**

Interessada: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Assunto: Sindicância – Levantamento de Bens do Centro de Tecnologia da Informação – CTI/SEGAD

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD

JULGAMENTO

Trata-se de processo de Sindicância para apurar os bens que não foram localizados no Centro de Tecnologia da Informação-CTI/SEGAD, conforme Ofício nº 005/2018-GAB/CGGL (fl. 02), nos termos do art. 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Conforme se depreende dos autos em epígrafe, foi realizado pela Divisão de Patrimônio entre os dias 21 de agosto de 2017 a 18 de setembro de 2017 o levantamento de bens do CTI/SEGAD. Ademais, os bens encontrados pela equipe foram marcados com “ok”, ou seja, foram localizados 43 (quarenta e três) entre os 85 (oitenta e cinco) listados (fls. 03/13). Consoante verificado nos autos, foi nomeada a comissão por intermédio da PORTARIA/GAB/SEGAD nº 594 (fl. 16), publicada no DOE nº 3175 de 06 de fevereiro de 2018 (fl. 18). No decorrer da fase de instrução, foram realizadas as oitivas do ex-servidor Diego Nunes Leite (fls. 25/28), servidor Jobson Andrade Filho (fls. 33 e 36/38), servidor Jânio Batista Camelo (fls. 125/127) e servidora Jéssica da Silva Soares (fls. 129/131).

Outrossim, por intermédio do Ofício nº 099/02017-GAB/CGGL (fl. 03) e Memo nº 011/2018/CSPAD/SEGAD/RR (fl. 31), foi solicitada informação referente ao levantamento de bens do CTI/SEGAD através de inventário ou mapa demonstrativo ou outro controle utilizado pela Unidade Gestora de Atividade Meio-UGAM/SEGAD, nos períodos de 2015, 2016 e 2017, a fim de comprovar e comparar dados sobre a existência dos bens elencados na planilha durante o levantamento interno realizado pela Divisão de Patrimônio da Coordenadoria Geral de Gestão e Logística-CGGL/SEGAD (fls. 03/13).

Assim, a referida solicitação foi respondida por meio do Memo nº 06/2018/NAD/UGAM/SEGAD (fls. 39/68).

Destaca-se que o CTI foi transferido para Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, de acordo com a Lei nº 1247 de 02 de fevereiro de 2018 (fls. 68 e 119) e consta nas fls. 69/118 e 120/121 o relatório de transferência de ativos do CTI/SEGAD para SEFAZ.

Analisando as planilhas, a presidente da comissão atesta à fl. 122 que a lista ora recebida contendo itens não localizados, refere-se à posição do inventário do CTI/SEGAD, anterior à transferência do que o CTI era um departamento de sua estrutura.

Portanto, a comissão concluiu no relatório final, contido às fls. 132/139, que não restou comprovação material e segura dos fatos alegados, opinando pelo arquivamento do presente autos e nomeação de uma Auditoria Patrimonial exclusivamente para análise dos fatos alegados, e caso encontrado indícios de desvio de material e equipamentos, o envio de cópia ao Ministério Público para denúncia de improbidade administrativa.

Instada a se manifestar, a Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer nº 150/2018/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR (fls. 143/148) manifestou-se pela regularidade do procedimento, frisando que o julgamento da autoridade competente não está vinculado ao relatório final da comissão sindicante, podendo, inclusive, ter posicionamento, desde que motivado, diverso do adotado pela comissão.

Entretanto, constatou-se que 43 (quarenta e três) bens continuam desaparecidos, e, diante dessa situação, permanece o dever da Administração Pública de apurar e responsabilizar os servidores responsáveis pelos mencionados bens no ano de 2017, já que não prescreveu o direito de pretensão punitiva do Estado, considerando a data do conhecimento das ausências pela Administração.

Diante dessa situação, não acolho o relatório final da comissão (fls. 143/148), e com amparo no Parecer nº 150/2018/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR (fls. 143/148), julgo de modo diverso da comissão e DECIDO que seja constituída outra comissão para continuidade de apuração desta Sindicância, com membros diferentes dos contidos na PORTARIA/GAB/SEGAD nº 594 (fl. 16) publicada no DOE nº 3175 de 06 de fevereiro de 2018 (fl. 18).

Remetam-se os autos à Coordenação Geral de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-CGPAD/SEGAD para providências, a fim de indicar 3 (três) servidores estáveis (diversos dos já designados) e dar continuidade à Sindicância. Posteriormente, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Apoio-NA/GAB/SEGAD para elaboração e publicação da Portaria.

Por fim, em razão dos princípios da celeridade e da economia processual, bem como para subsidiar a nova comissão, a apuração dar-se-á neste feito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 10 de agosto de 2018.

Rhomer de Souza Lima

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4411 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 022101.005823/18-92.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) RONALDO DE FIGUEIREDO RODRIGUES, cargo MOTORISTA, matrícula 40004705, CPF: 509.497.802-00, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao curso ao Curso de Bacharel em Ciências Contábeis.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4412 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 021101.003793/18-71.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JOSE BERNARDINO DA SILVA FILHO, cargo ENGENHEIRO, matrícula 43002925, CPF: 450.741.944-15, lotado (a) na Secretaria de Estado da Infraestrutura, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao curso ao curso de Especialização em Gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4413 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

017101.005779/18-35.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ FILHO, cargo ENGENHEIRO, matrícula 42098747, CPF: 323.453.052-15, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao curso ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4414 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003407/18-75.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) LEIA DE LOURDES OLIVEIRA FARIA, cargo TÉCNICO EM SECRETARIADO, matrícula 40004009, CPF: 070.655.662-34, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao curso ao Curso de Bacharel em Serviço Social.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4415 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004230/18-88.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) ELZIENE GUILHERME BEZERRA, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 40001494, CPF: 579.852.861-87, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao curso ao Curso de Bacharel em Serviço Social.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4416 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 018101.005578/18-64.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) LEONILTON FERREIRA DA SILVA, cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, matrícula 42002123, CPF: 447.493.092-49, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao curso ao Curso de Especialista em Ensino de Ciência Naturais e Matemática.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4417 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.005001/18-74.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) PAULO NASCIMENTO DA SILVA, cargo AGENTE-SÓCIO-INSTRUTOR, matrícula 40004802, CPF: 403.157.382-00, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao curso ao Curso de Licenciatura em Educação Física.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4418 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.004678/18-30.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) WANDERLANDIA VALERIANA RODRIGUES, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 40004104, CPF: 383.171.332-49, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 05% (cinco por cento) referente ao curso ao Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4419 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004998/18-33.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) IELDA RESP-LANDES GOMES, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 42001199, CPF: 662.419.522-34, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao curso

ao Curso de Licenciatura em Matemática..

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4420 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.004673/18-17.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) CARMEN ALMEIDA DA SILVA, cargo AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR, matrícula 40003972, CPF: 278.046.825-49, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao curso ao Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4421 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 018101.012551/17-47.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) ROBERTO EUGENIO BADU DE SOUSA, cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, matrícula 42001706, CPF: 184.542.244-91, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao curso ao Curso de Bacharel em Direito..

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4422 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.007295/16-78.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JOSEANE MORAES DE SOUSA, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 40003902, CPF: 671.833.012-49, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao curso ao Curso de Bacharel em Direito..

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4423 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.005821/18-08.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) FLAVIO SALES DA COSTA, cargo SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula 42001057, CPF: 446.771.972-53, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base no Art. 4º do Decreto nº 21.473-E/2016, de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4424 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003552/16-02.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JOSE RICARDO FLORES FERREIRA, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 40002412, CPF: 508.635.412-91, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 4º do Decreto nº 21.473-E/2016, de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4425 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.005933/18-89.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) GIULIANNY PEREIRA IGNACIO, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 44002690, CPF: 860.306.122-04, lotado (a) na Secretaria de Estado Gabinete Civil, com base no Art. 13º do Decreto nº 21.473-E/2016, de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4426 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 021101.005822/18-49.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JACINELE DAMASCENO UCHOA, cargo TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, matrícula 42001945, CPF: 446.238.282-04, lotado (a) na Secretaria de Estado da Infraestrutura, com

base no Art. 4º do Decreto nº 21.473-E/2016, de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4427 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 026101.005363/17-27.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA E SILVA, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 40002915, CPF: 512.381.792-15, lotado (a) na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao curso ao Curso de Bacharel em Ciências contábeis..

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4428 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.007055/18-74.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 25/06/2018 a 09/07/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ALINE DE SOUZA SILVA SOBRINHO, CPF: 741.222.822-68, AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR, matrícula nº 42001994, lotado (a) na Secretaria de Estado Do Trabalho e Bem- Estar Social.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4429 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.007052/18-38.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 22/06/2018 a 06/07/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LEA SILVA CARDOSO, CPF: 622.160.822-87, PROFESSOR, matrícula nº 50002330, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4430 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.007059/18-25.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 7 dias, no período de 18/06/2018 a 24/06/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) INGRID CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA, CPF: 747.869.702-04, AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR, matrícula nº 42001932, lotado (a) na Secretaria de Estado Do Trabalho e Bem- Estar Social.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4431 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.007059/18-25.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 22 dias, no período de 25/06/2018 a 16/07/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) INGRID CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA, CPF: 747.869.702-04, AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR, matrícula nº 42001932, lotado (a) na Secretaria de Estado Do Trabalho e Bem- Estar Social.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4432 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.007057/18-08.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 03/06/2018 a 31/08/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) GILBERTO LEDO LOBATO, CPF: 214.979.312-15, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 40001025, lotado (a) na Secretaria de Estado Do Trabalho e Bem- Estar Social.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4433 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.007068/18-23.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 19 dias, no período de 11/06/2018 a 29/06/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LINDISON RIBEIRO DA SILVA, CPF: 614.237.692-87, TÉCNICO EM RADIOLÓGIA, matrícula nº 44017259/43000476, lotado

(a) na Secretaria de Estado Da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4434 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.007069/18-96.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 18/06/2018 a 27/06/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) PAULA REGINA PEIXOTO GOMES, CPF: 709.328.162-15, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44008068, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4435 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.007069/18-96.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 8 dias, no período de 04/07/2018 a 11/07/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) PAULA REGINA PEIXOTO GOMES, CPF: 709.328.162-15, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44008068, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4436 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.007064/18-72.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 16/06/2018 a 30/06/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 002.605.312-86, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44007794, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4437 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.007065/18-35.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 21/06/2018 a 20/07/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CLAUDETE DA SILVA PRAIA, CPF: 188.644.062-04, ENFERMEIRO, matrícula nº 40002746/44001380, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4438 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.007054/18-63.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 20/06/2018 a 19/07/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DULCISLENE DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 690.167.472-49, PROFESSOR, matrícula nº 50029100, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4439 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.007053/18-09.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 14/06/2018 a 13/07/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA NEUMA PEREIRA ALENCAR, CPF: 495.259.563-34, MERENDEIRO, matrícula nº 42001649, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4440 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.006899/18-88.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 05/07/2018 a 03/08/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ELUSA RAFAELA HANTGES CAMPOS, CPF: 917.151.482-15, ENFERMEIRO, matrícula nº 44000407, lotado (a) na Secretaria de

Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 4441 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº 015101.011811/12-83, a fim de apurar possível abandono de cargo do servidor estadual VAGNER DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF sob o nº 382.088.572-20, matrícula nº 040001510, que exerce suas funções na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, em vista a ausência ininterrupta ao serviço de 30 dias do mês de julho, 30 dias do mês de agosto, 30 dias do mês de setembro e 30 dias do mês de outubro do ano de 2012, totalizando 120 dias (cento e vinte dias) de faltas, nos termos dos artigos 109, inciso I, 132, 134 e 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001. Presidente: CLOTILDE DE ALMEIDA FILGUEIRAS, Técnico em Secretariado, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 381.879.222-49, matrícula nº 040003327, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD; Membro: REGINA LUCIA OLIVEIRA DO AMARAL, Assistente Administrativo, escolaridade de nível médio, inscrito no CPF sob o nº 632.819.452-87, matrícula nº 042001211, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do § 7º art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do § 7º art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 4442 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar possível conduta de Professor/Gestor Escolar, cobrança indevida de limpeza de escola e merenda escolar, na Escola Estadual Valério de Magalhães, no Município de Caracará/RR, fatos constantes nos autos do Processo nº 017101.000246/16-04. Presidente: ANTONIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR, Analista Técnico Administrativo, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 391.872.922-20, matrícula nº 040003551, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD; Membro: CLOTILDE DE ALMEIDA FILGUEIRAS, Técnico em Secretariado, escolaridade de nível médio, inscrito no CPF sob o nº 381.879.222-49, matrícula nº 042001211, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD; Membro: JEFFERSON FERNANDES PINTO, Secretário de Escola, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 713.235.972-04, matrícula nº 040009015, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório Final, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 30 (trinte) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 4464 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o gozo de férias do servidor estadual JOSÉ SILVA BATISTA, CPF nº 382.529.882-53, matrícula nº 040003424/020099866, ocupante do cargo de Programador de Microcomputador e Consultor Técnico – CNETS-II, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, programada para o período de 13/08/2018 a 27/08/2018 (15 dias), referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: Ricardo De Queiroz Lopes

SESAU/GAB/PORTARIA 1452/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias do(a) servidor(a) IRENILDA QUEIROZ, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Mat.: 42001126, CPF: 623.935.702-

25, referente ao exercício 2016, no período de 31.08.2018 a 14.09.2018 – 15 (quinze) dias.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de Agosto de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1453/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o gozo de férias do(a) servidor(a) IRENILDA QUEIROZ, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Mat.: 42001126, CPF: 623.935.702-25, referente ao exercício 2017, no período de 01.08.2018 a 30.08.2018 – 30 (trinta) dias, marcadas oficialmente para o período de 01.11.2018 a 30.11.2017, não usufruídas por necessidade do serviço público.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.08.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de Agosto de 2018.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1454/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do(a) servidor(a) IRENILDA QUEIROZ, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Mat.: 42001126, CPF: 623.935.702-25, referente ao exercício 2018, para o período de 04.03.2019 a 02.04.2018 – 30 (trinta) dias, marcadas oficialmente para o período de 01.08.2018 a 30.08.2018 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.08.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de Agosto de 2018.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1465/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Informar a alteração de férias do(a) servidor(a) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/Assistente de Núcleo da Área Hospitalar de Grande Porte-Área de Nutrição-CDS-II, Mat.: 44003046/26000817, CPF: 787.028.282-00, referente ao exercício 2018, marcadas oficialmente para o período de 06.08.2018 a 04.09.2018 – 30 (trinta) dias, para usufruir em outra data oportuna.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06.08.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de Agosto de 2018.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD

Referência: Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 015101.005251/15-89/VOL.I
– Acúmulo de Cargo

Interessado: LILIANE MENEZES BARBOSA

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar por Acúmulo de Cargo.

Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 015101.005251/15-89/VOL.I – Acúmulo de Cargo, na modalidade de rito sumário, nos termos do art. 127 da LC nº 053/2001. Nos termos constantes nos autos, de modo geral pontuou-se os requisitos inerentes ao objeto do processo, destacando a possibilidade de arquivamento do mesmo, vez que o servidor é detentor de cargos públicos acumuláveis, visto que é concursado como Técnico em Enfermagem no Estado de Roraima e Técnico em Enfermagem no Município de Boa Vista, que são profissões regulamentadas como de profissional da área de saúde, estando em consonância com o art. 37, inciso XVI, alínea “c”, da Constituição Federal de 1988.

Do exposto, os elementos carreados aos autos e uma vez que fora juntado ao processo documentação comprobatória de que a servidora acumula cargos licitamente, comprovando por meio das frequências a compatibilidade de horários, verifico a ocorrência da perda do objeto, inexistindo razão para continuidade da apuração, vez que não há configuração de acúmulo ilegal de cargo público, assim, com supedâneo nos arts. 2, 48 e 52 da Lei nº 418/2004, bem como, em conformidade como parágrafo único do art. 138 da Lei Complementar 053/2001 que estabelece que quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal a denúncia será arquivada por falta de objeto, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, que apuro possível acúmulo de cargo público, em desfavor da servidora LILIANE MENEZES BARBOSA, cargo: Técnico em Enfermagem, matrícula nº 044005787. Posteriormente, à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - Divisão de Comunicação Administrativa-DCA/SEGAD para arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de Agosto de 2018

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD

Referência: Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 015101.012295/14-93/VOL.I
– Acúmulo de Cargo

Interessado: FRANCISCO SOARES SILVA

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar por Acúmulo de Cargo.

Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 015101.012295/14-93/VOL.I – Acúmulo de Cargo, na modalidade de rito sumário, nos termos do art. 127 da LC nº 053/2001. Nos termos constantes nos autos, de modo geral pontuou-se os requisitos inerentes ao objeto do processo, destacando a possibilidade de arquivamento do mesmo, vez que o servidor é detentor de cargos públicos acumuláveis, visto que é concursado como Técnico em Enfermagem no Estado de Roraima e Técnico em Enfermagem no Município de Boa Vista, que são profissões regulamentadas como de profissional da área de saúde, estando em consonância com o art. 37, inciso XVI, alínea “c”, da Constituição Federal de 1988.

Do exposto, acolho os elementos carreados nos autos e uma vez juntou-se ao processo documentação comprobatória do exercício de cargos acumuláveis, bem como frequências que atestam a compatibilidade de horários, verifico a ocorrência da perda do objeto, inexistindo razão para continuidade da apuração, vez que não há configuração de acúmulo ilegal de cargo público e em conformidade com o parágrafo único do art. 138 da LC nº 053/2001 que estabelece que quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal a denúncia será arquivada por falta de objeto, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do

presente processo, que apuro possível acúmulo de cargo público, em desfavor do servidor Francisco Soares da Silva, Cargo: Técnico em Enfermagem, matrícula nº 44007072.

Posteriormente, à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - Divisão de Comunicação Administrativa-DCA/SEGAD para arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de Agosto de 2018

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD

Referência: Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 015101.005176/15-65/VOL.I
– Acúmulo de Cargo

Interessado: KESTIA DA CONCEIÇÃO COSTA

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar por Acúmulo de Cargo.

Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 015101.005176/15-65/VOL.I – Acúmulo de Cargo, na modalidade de rito sumário, nos termos do art. 127 da LC nº 053/2001. Nos termos constantes nos autos, de modo geral pontuou-se os requisitos inerentes ao objeto do processo, destacando a possibilidade de arquivamento do mesmo, vez que a servidora é detentora de cargos públicos acumuláveis, visto que é concursada como Técnica de Enfermagem, que é profissão regulamentada como de profissional da área de saúde, e professora estando em consonância com o art. 37, inciso XVI, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988.

Do exposto, acolho os elementos carreados nos autos e uma vez juntou-se ao processo documentação comprobatória do exercício de cargos acumuláveis, bem como frequências que atestam a compatibilidade de horários, verifico a ocorrência da perda do objeto, inexistindo razão para continuidade da apuração, vez que não há configuração de acúmulo ilegal de cargo público, assim, com supedâneo nos arts. 02, 48 e 52 da lei nº 418/2004 e ainda em conformidade com o parágrafo único do art. 138 da LC nº 053/2001 que estabelece que quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal a denúncia será arquivada por falta de objeto, DECIDO pelo Arquivamento do presente processo, que apuro possível acúmulo de cargo público, em desfavor da servidora Kestia da Conceição Costa, cargo: Técnico em Enfermagem, matrícula nº 044006686, pela perda do objeto, uma vez que a servidora acumula cargos licitamente.

Posteriormente, à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - Divisão de Comunicação Administrativa-DCA/SEGAD para arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cumpra-se. Proceda-se as publicações e baixas necessárias.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de Agosto de 2018

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD

Referência: Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 015101.004686/15-06/VOL.I
– Acúmulo de Cargo

Interessado: JOSIMAR BARREIROS DE OLIVEIRA

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar por Acúmulo de Cargo.

Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 015101.004686/15-06/VOL.I – Acúmulo de Cargo, na modalidade de rito sumário, nos termos do art. 127 da LC nº 053/2001. Nos termos constantes nos autos, de modo geral pontuou-se os requisitos inerentes ao objeto do processo, destacando a possibilidade de arquivamento do mesmo, vez que o servidor é detentor de cargos públicos acumuláveis, visto que é concursado como Técnico em Radiologia no Estado de Roraima e no Município de Boa Vista, que são profissões regulamentadas como de profissional da área de saúde, estando em consonância com o art. 37, inciso XVI, alínea “c”, da Constituição Federal de 1988.

Do exposto, acolho os elementos constantes nos autos e coaduno com a indicação dos despachos exarados pela Coordenadoria Geral – CGTES e Coordenação de Sindicância, e com supedâneo nos arts. 02, 48 e 52 da Lei nº 418/2004, bem como, em conformidade como parágrafo único do art. 138 da Lei Complementar 053/2001 que estabelece que quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal a denúncia será arquivada por falta de objeto, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, que apuro possível acúmulo de cargo público, em desfavor do servidor JOSIMAR BARREIROS DE OLIVEIRA, cargo: Técnico em Radiologia, matrícula nº 043000346.

Posteriormente, à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - Divisão de Comunicação Administrativa-DCA/SEGAD para arquivamento.

Cumpra-se. Proceda-se as publicações e baixas necessárias.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de Agosto de 2018

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3292 de 08.08.2018, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 1366/2018.

Onde se lê:

“Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor MÁRIO ANDRES LOPEZ HOLGUIN – Médico Clínico Geral, Mat.: 44002119, CPF: 834.567.752-53, referente ao exercício 2018, para 06.08.2018 a 20.08.2018 – 20 (vinte) dias, restando 10 (dez) dias para outra data oportuna, marcadas oficialmente para o período de 01.08.2018 a 30.08.2018 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público.”

Leia-se:

“Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor MÁRIO ANDRES LOPEZ HOLGUIN – Médico Clínico Geral, Mat.: 44002119, CPF: 834.567.752-53, referente ao exercício 2018, para 06.08.2018 a 25.08.2018 – 20 (vinte) dias, restando 10 (dez) dias para outra data oportuna, marcadas oficialmente para o período de 01.08.2018 a 30.08.2018 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público.”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de Agosto de 2018

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09/2018****PROCESSO Nº: 020601.6658/17-20 – SESAU**

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna públicos os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 020601.004058/17-82 – SESAU, cujo objeto é eventual aquisição de material médico hospitalar (têxtil), destinados a atender as unidades de saúde do estado de roraima, conforme fornecedor e val. unitários em reais (R\$) discriminados a seguir: PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA - 04.548.553/0001-34, Item3=R\$8,94; item21=R\$38,68; item36=R\$1,01; Valor total da Ata: R\$ 806.500,00; ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 04.890.798/0001-45; item20=R\$ 0,49; Valor Total da Ata: R\$ 612.500,00; MAKE LINE COMERCIAL LTDA-40.175.705/0001-64; item24=R\$9,70; item43=R\$11,83; item44=R\$11,83; item45=R\$11,83; Valor Total da Ata: R\$ 216.961,00; MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES- 05.997.927/0001-61; item1=R\$0,39; item26=0,67; item29=R\$0,37; item35=R\$0,07; item40=R\$17,70; Valor total da Ata: R\$ 201.040,84; GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT - 17.472.278/0001-64; item5=R\$0,45; item8=R\$1,13; item9=R\$1,30; item14=R\$3,38; item19=R\$28,50; item31=R\$1,28; item32=R\$1,29; item33=R\$1,13; item41=R\$0,10; Valor Total da Ata: R\$ 1.962.390,20; JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 18.279.039/0001-55; item15=R\$1,44; Valor total da Ata: R\$ 547.200,00; CRUZEL COMERCIAL LTDA-19.877.178/0001-43; item42=R\$2,19; Valor Total da Ata: R\$ 43.800,00; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - 22.862.531/0001-26; item4=R\$0,28; item46=R\$0,65; item7=R\$0,85; item12=R\$1,17; item13=R\$1,39; item30=R\$0,40; Valor total da Ata: R\$ 400.554,00; MEDEVICES PRODUTOS

MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – 24.774.241/0001-56; item=25RS14.00; Valor Total da Ata: R\$ 14.000,00; Valor Global da Ata de R\$ 4.804.946,04 (Novecentos e nove mil, setecentos e cinquenta reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Boa Vista – RR, 16 de Agosto de 2018.
JEFFERSON BRITO ALVES
Pregoeiro – CSL/SESAU

ERRATA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 (SRP) – SESAU, oriundo do Processo nº 020601.0005352/18-56 – SESAU, cujo objeto é eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (cateteres, compressas, esparadrapo e filtros umidificadores), de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do Projeto Básico e Modelo da Proposta de Preços do Edital, veiculado na Folha de Boa Vista do dia 16/08/2018, conforme discriminação a seguir:

ONDE SE LE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018
LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018.
As demais informações permanecem inalteradas, e encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br.
Boa Vista – RR, 16 de Agosto de 2018.
JEFFERSON BRITO ALVES
PREGOIRO/CSL/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 020601.008699/17-89 – INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, destinados a atender as Unidades de saúde do Estado de Roraima, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência/Projeto Básico e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 29/08/2018, às 09:20 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 17/08/2018.
Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2018.
PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Pregoeiro – CSL/SESAU

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretária: Edilaci Melânia Ferreira Da Silva

SÍNTESE COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2018

Torna-se público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº: 17101.010549/17-43 – SEED, cujo objeto é Eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos 72.372 alunos, sendo 56.948 alunos de ESCOLAS NÃO INDÍGENAS e 15.424 alunos de ESCOLAS INDÍGENAS. Atendendo também 1.797 ALUNOS DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, 50 ALUNOS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE, 50 ALUNOS COM DIABETES, 50 ALUNOS COM DOENÇA CELÍACA, 650 ALUNOS ESPECIAIS e 3.247 ALUNOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO da Rede Pública Estadual de Ensino da capital e interior do Estado, conforme fornecedores e valores (unitários) em reais, discriminados a seguir: EMPRESA: NASCIMENTO E OLIVEIRA LTDA, item: 12=30,45. Válido por um período de doze meses a partir desta Publicação.

Boa Vista – RR, 15 de Agosto de 2018.
GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 017101.002568/18-13 – SEED
REFERÊNCIA: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO INTERINA, OBEDECENDO AO TEOR DO OFÍCIO Nº 53/2018/GABECLS/PLENO-TCERR, DE 08 DE AGOSTO DE 2018, EM RAZÃO DA DECISÃO CAUTELAR PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 3683/2018 DA RELATORIA DA CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO, PELOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, REUNIDOS EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO PLENO, QUE DETERMINOU QUE SE ANULE, DE IMEDIATO, O ATO QUE DEFLAGROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ESTADUAL E POR CONSEQUENTE OS DEMAIS ATOS DELA DECORRENTES.

RESOLVE
ANULAR A CERTIDÃO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA Nº 3268 DE 04 DE JULHO DE 2018, ATO QUE DEU RESPALDO JURÍDICO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666 DE 1993, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA DIAMOND TOURS TRANSPORTE LTDA. BOA VISTA-RR, 09 DE AGOSTO DE 2018.
GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO INTERINA

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos

PORTARIA Nº. 375/2018 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PATERNIDADE, por 20 (vinte) dias, nos termos do art. 7º, inciso XIX da constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT e art. 95, inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 053/2001 e emenda constitucional nº 046/2016 nos termos do art. 39 da constituição Estadual, ao Servidor Efetivo LINDOMAR DE CLEITON ROSA SILVA, CPF: 323.163.212-91, ocupante do cargo de AGENTE SOCIO INSTRUTOR, Matrícula nº. 040003866, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho Bem-Estar Social/SETRABES, no período de 06.08.2018 a 25.08.2018, em razão do nascimento do seu filho ARTHUR SALOMÃO VALLENTI SILVA, ocorrido no dia 06.08.2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Boa Vista-RR, 10 de Agosto de 2018.
EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 376/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de

01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor efetivo HADAILTON CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 040002411, CPF nº 509.616.752-68, para responder pelo cargo de UGAM/Diretoria, no período de 13.08.2018 à 17.08.2018, em razão da titular WALDNE FRANK DE CARVALHO CHAVES, matrícula nº. 040003044/020096183, se encontrar participando do “2º Encontro Técnico do fundo Nacional e Fundos Estaduais de Assistência Social”, na cidade de Belém-PA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Boa Vista-RR, 10 de Agosto de 2018.
EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 377/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora efetiva/comissionada NAYARA GOMES MORAIS, Matrículas nº.s 044003614/020112789, CPF nº 984.304.162-34, para responder pelo cargo de Consultor Técnico, no período de 13.08.2018 à 17.08.2018, em razão da titular LEO GALDINO DE SOUZA, matrículas nº.s 042001132/020007786, se encontrar participando do “2º Encontro Técnico do fundo Nacional e Fundos Estaduais de Assistência Social”, na cidade de Belém-PA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Boa Vista-RR, 10 de Agosto de 2018.
EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

ERRATA

Na Portaria nº. 367/2018 – GAB/SETRABES, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 3292, de 08 de Agosto de 2018, referente a Comissão de sindicância.

ONDE SE LE:
(...) Processo Nº 023101.009762/16-60 (...)

LEIA-SE:
(...) Processo Nº 023101.009308/17-18 (...)

Boa Vista-RR, 10 de Agosto de 2018.
EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amorós Dos Santos

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFFÍCIO Nº 578/2018

Boa Vista (RR), 15 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO MARCILIO DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ
NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.
Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (\$)
000444/18-59	00147-1 00148-1 00149-8	00222-9 00220-2 00221-0	BOAVISTA ENERGIA SA - ELETOBRAS	Despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica para atender a demanda da Sede, Departamento de Turismo - DETUR e do Prédio loc. no Distrito Industrial/SEPLAN.	1212680 1212839 1214942	263,55 428,43 6.563,62
TOTAL						7.255,60

Atenciosamente,
ENOQUE ROSAS
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Ronaldo Marcilio Santos

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 238/2018

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001;
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima da empresa

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
EXTREMO NORTE TINTAS LTDA ME	14.230.348/0002-60	24.022407-0

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 16 de agosto de 2018.
Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 239/2018

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001;
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
R COSTA LUAL	00.336.786/0001-12	24.004923-5

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham

a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 16 de agosto de 2018.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 240/2018

A Chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a contar de 01/03/2017;

CONSIDERANDO o contido no Art.129, inciso V do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 declara a BAIXA DE OFÍCIO das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF dos contribuintes abaixo elencados;

N.º	CGF	CNPJ	DATA SAÍDA	MOTIVO	RAZÃO SOCIAL
01	24.030809-7	25.242.286/0001-42	02.08.18	BAIXA CNPJ	ELIENE BATISTA DA CRUZ 84696478220
02	24.033067-0	21.558.961/0001-96	02.08.18	BAIXA CNPJ	EGILA DO NASCIMENTO LEAO 83822160210
03	24.034470-7	30.574.464/0001-72	07.08.18	BAIXA CNPJ	BRENDA KAREN OLIVEIRA 03991897261

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2018.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO N.º 313/18

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 784-P, de 21 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, e o que demais consta do Protocolo n.º 5937, em 26 de julho de 2018, Processo n.º 901/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 476, de 03/08/18,

DECLARA

I – A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX, ano 2011/2012, Placa NUK-6279 e Chassi n.º 9BD119409C1090258, parte do patrimônio da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VISTA/RR, CNPJ n.º 26.037.474/0001-00, estabelecida a Rua Edson Castro, n.º 603, Bairro Liberdade, nesta cidade, com fulcro no inciso III do art. 97 da Lei 59, de 28 de dezembro de 1993 - (instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos);

II – A presente declaração tem validade para os exercícios subsequentes, desde que a beneficiária cumpra os requisitos legais e sejam mantidas as condições que a motivaram;

III – A não-incidência ora declarada alcança exclusivamente o veículo acima mencionado;

IV – O benefício fiscal de que trata este ato perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o determinaram.

Boa Vista/RR, 03 de agosto de 2018.

VALDIR COSTA MATEUS

Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N.º 315/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 784-P, de 21 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o n.º 6083 em 31 de julho de 2018, Processo n.º 915/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 478 de 06/08/18,

DECLARA

Art. 1.º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo I/FIAT SIENA EL FLEX, ano 2011/2012, Placa NAQ-5418 e Chassi n.º 8AP372111C6013625, de propriedade do Senhor JACK VENICIUS DE SOUSA RIOS, inscrito no CPF n.º 779.901.452-00, residente e domiciliado na Rua Felipe Xaud, n.º 2506, Bairro Asa Branca, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Art. 2.º Fica revogado o Ato Declaratório n.º 309/2017.

Boa Vista/RR, 06 de agosto de 2018.

VALDIR COSTA MATEUS

Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N.º 317/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 784-P, de 21 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo n.º 6086, de 01 de agosto de 2018 e o Processo n.º 917/18;

CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente devidamente instruído nos termos da Lei; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 480, de 06/08/18,

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2014/2014, placa NAZ-4908 e chassi 9C2KD0540ER077535, de propriedade de ANDRÉIA ANTUNES PINTO, CPF n.º 700.257.892-87, roubada em 30/12/2017, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de n.º 049920/2017 do Plantão Central da Polícia Civil de Boa Vista/RR, de 30/12/2017 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4.º do artigo 97, da Lei n.º 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4.º - O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;

b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 1.º/01/2018 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo

adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 06 de agosto de 2018.

VALDIR COSTA MATEUS

Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N.º 318/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 784-P, de 21 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o n.º 6164 em 02 de agosto de 2018, Processo n.º 930/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 486 de 09/08/18,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ, ano 2018/2018, Placa NAR-5646 e Chassi n.º 9BGJC69V0JB259447, de propriedade do Senhor JOSE RIBAMAR FERNANDES CUNHA, inscrito no CPF n.º 230.033.323-68, residente e domiciliado na Rua Vereador Waldemar Gomes, n.º 2078, Bairro Pintolandia, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2018.

VALDIR COSTA MATEUS

Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N.º 319/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 784-P, de 21 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o n.º 6250 em 06 de agosto de 2018, Processo n.º 933/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 487 de 09/08/18,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ano 2018/2019, Placa NAQ-7906 e Chassi n.º 8AP359A1DKU014846, de propriedade do Senhor ROBERTO FIRMINO DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 461.201.812-53, residente e domiciliado na Rua Avenida São José, n.º 542, Bairro Alvorada, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2018.

VALDIR COSTA MATEUS

Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N.º 320/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 784-P, de 21 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo n.º 2379, de 22 de março de 2017 e o Processo n.º 931/18;

CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 488, de 09/08/18,

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2009/2010, placa NAX-9020 e chassi 9C2KC1610AR011334, de propriedade de BRAULINO PEREIRA BEVILAQUA, CPF n.º 172.572.552-53, furtada em 17/12/2016, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de n.º 042039/2016 do Plantão Central da Polícia Civil de Boa Vista/RR, de 17/12/2016 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4.º do artigo 97, da Lei n.º 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4.º - O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;

b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 1.º/01/2017 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2018.

VALDIR COSTA MATEUS

Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N.º 326/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 784-P, de 21 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o n.º 6506 em 10 de agosto de 2018, Processo n.º 971/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 499 de 15/08/18,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ, ano 2018/2018, Placa NAS-2884 e Chassi n.º 9BGKT69V0JG393631, de propriedade da Senhora ROSANGELA PEREIRA GOVEIA ARAUJO, inscrita no CPF n.º 841.121.233-53, residente e domiciliada na Rua Jorge Dias Carneiro, n.º 587, Bairro Alvorada, no Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra

transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

VALDIR COSTA MATEUS

Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N.º 327/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 784-P, de 21 de junho de 2018, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o n.º 6200 em 03 de agosto de 2018, Processo n.º 934/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 500 de 15/08/18,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ano 2018/2018, Placa NAS-2775 e Chassi n.º 9BGJC7520JB259546, de propriedade do Senhor ALBERTO DE SOUZA SERAFIM, inscrito no CPF n.º 129.622.282-91, residente e domiciliado na Rua das Mil Flores, n.º 167, Bairro Pricuma, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

VALDIR COSTA MATEUS

Diretor do Departamento da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 056/2018

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto n.º 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-offício.

N.º	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	Art.124
01	MARIA FERNANDES DE SOUZA ME	03.179.372/0001-15	24.008833-8	*02
02	IC COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI EPP	28.374.737/0001-93	24.033327-8	*02
03	F F DE J SOUSA & CIA LTDA ME	15.368.720/0001-81	24.021405-6	*03*
04	M N OLIVEIRA	00.940.662/0001-41	24.005966-5	*01 d2*
05	K. R. SARAIVA EIRELI EPP	26.380.875/0001-50	24.031295-7	*01 d3*
06	AUTO POSTO ESTRELA DE OURO LTDA	08.585.803/0001-67	24.013966-8	*02*
07	LT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	12.990.433/0001-10	24.018814-6	*02*
08	N. J. DE OLIVEIRA NETO EIRELI EPP	13.660.639/0001-45	24.023621-5	*02*
09	SOENERGY – SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA S/A	03.818.451/0001-82	24.026126-5	*02*
10	BAVER S.A	18.459.628/0063-18	24.017233-7	*02*
11	RURAL FERTIL AGROPECUARIA COM REPIMP E EXP LTDA	09.041.790/0001-28	24.014615-0	*02*
12	INDUSTRIAL COMERCIO DE RACOES CRIACAO LTDA ME	09.578.617/0001-63	24.013616-1	*02*
13	S DOS SANTOS – ME	13.698.960/0001-19	24.019592-6	*02*
14	BRASIL BOI FUELS S.A	09.478.309/0001-66	24.015539-0	*02*
15	MARLIN VEICULOS LTDA	18.684.920/0001-31	24.024629-7	*02*
16	DISTRIBUIDORA DOURADO & FERREIRA LTDA ME	29.046.541/0001-32	24.033466-4	*02*
17	CMT ENGENHARIA EIRELI	17.194.077/0006-57	24.014722-7	*02*
18	RAFAEL OLIVEIRA FERREIRA 02489200224	17.721.829/0001-86	24.023237-5	*02*
19	G. DE ALMEIDA COSTA-ME	16.757.711/0001-45	24.023047-0	*02*
20	POLIMPORT – COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.436.042/0279-65	24.033175-6	*02*
21	JOSIMAR ALVES PEREIRA – ME	02.841.962/0001-07	24.013995-6	*02*
22	PERCIDA S CARNEIRA ME	02.954.317/0001-92	24.008403-8	*02*
23	UNIAO NOROESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	11.200.726/0013-28	24.024666-8	*02*
24	PEDRA BOA COMERCIO DE BRITA LTDA ME	15.105.558/0001-09	24.028355-7	*02*
25	C.D.C. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	84.524.842/0002-13	24.029402-4	*02*
26	G DA CUNHA COSTA-ME	23.881.921/0002-97	24.031111-3	*02*
27	J ALENCAR BARBOSA NETO	05.064.990/0001-45	24.010767-1	*02*
28	CONSTRUTORA ARAUJO EIRELI	84.011.162/0001-15	24.0024587-8	*02*
29	DAYSE F DA SILVA ME	10.665.138/0001-63	24.016219-0	*02*
30	MARCELO CAMACHO PINTO-ME	03.643.0445/0002-53	24.031016-1	*02*
31	N R DA COSTA ME	23.247.138/0001-95	24.028862-2	*02*
32	ALAIIDE LIMA SOUSA DA SILVA ME	09.286.321/0001-79	24.014916-5	*02*
33	N S COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI EPP	19.484.953/0001-09	24.026477-6	*02*
34	N G DA SILVA E CIA LTDA EPP	34.799.601/0001-28	24.002978-7	*02*
35	MARTINS & PRADO LTDA	14.371.129/0001-10	24.020661-5	*02*
36	MARQUES E FERREIRA LTDA	11.927.052/0001-24	24.017793-7	*02*
37	VENZEL & CIA LTDA-EPP	14.478.093/0001-79	24.000478-3	*02*
N.º	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	Art.124
38	ALDENI SHIROMI EDA LIMA-ME	84.041.284/0001-54	24.004466-6	*02*
39	C B S OLIVEIRA – EPP	18.871.727/0001-00	24.024882-5	*02*
40	F F FERREIRA BARROS ME	02.724.370/0001-05	24.014479-8	*02*
41	C F VIEIRA LIMA JUNIOR ME	11.934.715/0001-38	24.018275-2	*02*
42	AGUIAR F PEREIRA LTDA	07.705.590/0001-05	24.013512-1	*02*
43	CREUZA TUNU PESSOA – EIRELI – ME	11.679.173/0001-02	24.017467-0	*01,d2,d3*
44	GEBER CONSTRUTORES LTDA	15.707.440/0001-50	24.022798-8	*02*
45	EEV EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA EPP	17.348.204/0001-10	24.023129-8	*02*
46	E. F. CHAVES – ME	21.418.951/0001-55	24.027118-4	*02*
47	BARBARA LIRA DE MELO ME	08.359.831/0001-66	24.013714-2	*02*
48	TAVEIRA COMERCIO E CONFECCOES LTDA	04.098.192/0001-71	24.009609-1	*02*
49	J.G.R DA SILVA-ME	23.014.979/0001-52	24.029283-2	*02*
50	LEBONS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	18.002.000/0001-96	24.023756-3	*02*
51	RAIMUNDO ALDEMIR S DA COSTA ME	03.526.938/0001-38	24.012225-0	*02*

Boa Vista (RR), 15 de agosto de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIF/DEPAR/SEFAZ

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Gilzimar de Almeida Barbosa

PORTARIA N.º 306/2018/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Servidor Estadual Efetivo, LEONARDO NAKAI RODRIGUES, Engenheiro Florestal, matrícula n.º 042052264, o gozo restante de 15 (quinze) dias no período de 23/08/2018 a 06/09/2018, das férias suspensas por meio da Portaria n.º 248/2018/SEAPA/GABINETE, de 04 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3273, de 12/07/2018 referente ao exercício de 2017/2018, restando 15 (quinze) dias a serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA N.º 307/2018/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de

março de 2015, considerando Memo n.º 152/2018/DATER/SEAPA, de 06 de agosto de 2018: R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, o período de 20 (vinte) dias das férias, concedidas ao Servidor Estadual Efetivo detentor de Cargo Comissionado, FRANCISCO DE ASSIS DE MELO GARCIA, Técnico em Agropecuária – Administrador de Vila, matrícula n.º 040003626 – 020033221, anteriormente programado para o período de 10/09/2018 a 29/09/2018, referente ao exercício de 2017/2018, ficando o período a ser usufruído em 12/11/2018 a 31/12/2018, não restando dias a serem usufruídos nesse exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA N.º 308/2018/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015:

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor Detentor de Cargo Comissionado MAYCON CRUZ DE OLIVEIRA HOSEIN KHAN, CDI-II – Chefe de Seção, Matrícula n.º 020110263, para participar da II Jornada de Ciências Forenses na Cidade de Manaus – AM, no período de 29 a 31 de Agosto de 2018, sem ônus para esta SEAPA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de Agosto de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA N.º 310/2018/SEAPA-GABINETE.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015, considerando Memo n.º 069/2018/DEPLAF/SEAPA, de 08/08/2018:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores para atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos a seguir relacionados, oriundos do Processo n.º 018101.011829/16-05 - SEAPA, com a Empresa BOA VISTA ENERGIA S/A, cujo objeto refere-se ao Fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras do interior do Estado.

GESTOR	MARCELINO DA SILVA PEREIRA NETO – Técnico em Agropecuária - Diretor do Departamento de Produção Agropecuária - DEPAG/SEAPA - CNES-II, matrícula n.º 040000527 - 020000554.	UNIDADE CONSUMIDORA	LOCALIZAÇÃO	FISCAL
006/2017	041598-7	Galpão – Distrito Industrial	José Anselmo Moreira de Almeida – Técnico em Agropecuária – matrícula n.º 042001391	
007/2017	041599-5	Fábrica de óleo de soja – Distrito Industrial	Fabiano de Sousa Batista – Técnico em Agropecuária – matrícula n.º 042002313	
009/2017	066069-8	Siloz – BR 174 – após a ponte do Cauaeté	Jefferson Raphael Yukio Hara – Engenheiro Agrônomo – matrícula n.º 043006491	
011/2017	0112543-5	Estação de Bombeamento – Passarão – RR 319	Roberto Suetônio da Silva Gomes – Engenheiro Agrônomo – matrícula n.º 042052131	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA N.º 311/2018/SEAPA-GABINETE.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015, considerando Memo n.º 091/2018/SEAPA-DEAC, de 07/08/2018:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores relacionados abaixo respectivamente, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 005/2017, oriundo do Processo n.º 18101.011829/16-05, com a Empresa BOA VISTA ENERGIA S/A, cujo objeto refere-se ao Fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras no Parque de Exposições – BR 174 – Monte Cristo. Gestor: ALCEMIR DE OLIVEIRA – Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercialização - DEAC, matrícula n.º 020006034;

Fiscal: MAURÍCIO LIMA DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, matrícula n.º 020110892.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA N.º 312/2018/SEAPA-GABINETE.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015, considerando Memo n.º 091/2018/SEAPA-DEAC, de 07/08/2018:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores relacionados abaixo respectivamente, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 004/2017, 010/2017, oriundo do Processo n.º 18101.011829/16-05, com a Empresa BOA VISTA ENERGIA S/A, cujo objeto refere-se ao Fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras na Feira do Passarão, nesta Cidade de Boa Vista/RR. Gestor: ALCEMIR DE OLIVEIRA – Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercialização - DEAC, matrícula n.º 020006034;

Fiscal: JOSÉ MARIA NASCIMENTO, Agente de Inspeção de Pesca – Chefe de Seção – CDI-II, matrícula n.º 705210 - 20113587.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA N.º 313/2018/SEAPA-GABINETE.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015, considerando Memo n.º 090/2018/SEAPA-DEAC, de 07/08/2018:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor relacionado abaixo, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 014/2016, oriundo do Processo n.º 18101.008955/15-00, com a Empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA, CNPJ N.º 05.939.467/0001-15, cujo objeto refere-se ao Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário, na Feira do Produtor nesta Cidade de Boa Vista/RR.

Fiscal: NADSON GIOVENAZZI VELASCO BARBOSA, Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 043002521.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA N.º 314/2018/SEAPA-GABINETE.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de

março de 2015, considerando Memo n.º 089/2018/ SEAPA-DEAC, de 07/08/2018:
R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR os Servidores relacionados abaixo, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 008/2017, oriundo do Processo n.º 18101.011829/16-05, com a Empresa BOA VISTA ENERGIA S/A, CNPJ N.º 02.341.470/0001-44, cujo objeto refere-se ao Fornecimento de energia elétrica das Unidades Consumidoras da Feira do Produtor nesta Cidade de Boa Vista/RR.

Gestor: ALCEMIR DE OLIVEIRA – Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercialização - DEAC, matrícula n.º 020006034;

Fiscal: NADSON GIOVENAZZI VELASCO BARBOSA, Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 043002521.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Carlos Wagner Briglia Rocha

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 490/2018

Art. 1.º - Designar Comissão a qual ficará responsável pela apuração de fatos e Processo Administrativo Disciplinar/PAD referente à administração da Rodoviária Internacional de Boa Vista-RR compostas pelos seguintes servidores:

1 - PÚBLIO RÉGO IMBIRIBA FILHO – Eng.º Civil, matrícula SIAPE n.º 1036503, CPF: 215.478.152-72 – PRESIDENTE;

2 - CICERO JOSÉ DE MIRANDA CORREIA – Engenheiro Civil, matrícula n.º 042052246, CPF: 832.926.407-68 – MEMBRO;

3 - GILBERTO FRANCISCO DE LIMA – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 708672, CPF: 093.911.422-49 – MEMBRO.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2018.

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA - Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 483/2018

Art. 1.º - Designar o servidor RENATO DE BARROS ALVES – Chefe da Divisão de Administração/DEPLAF/SEINF, matrícula n.º 020000719, CPF 273.511.902-59, para responder pelo Cargo de Diretor do DEPLAF/SEINF, no período de 16.08.18 à 17.08.18 tendo em vista a titular, ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES, encontrar-se ausente no referido período.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2018.

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA - Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 478/2018

Art. 1.º - Conceder 11 (onze) dias de férias a servidora efetiva/comissionada – KATIANA LARIZA BARROS – Artífice/CDS-I/DEIT/SEINF, Matrícula 040002073/020098182, CPF: 512.862.462-53, referente ao exercício de 2018, programadas para 26.02.18 a 27.03.18, suspensa através da SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 61 de 22 de Fevereiro de 2018, Publicada no D.O.E n.º 3185 de 23.02.18, a partir de 27.08.18 à 06.09.18.

Art. 2.º - Ficando 19(vinte) dias a serem gozados posteriormente.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Boa Vista-RR, 14 de Agosto de 2018.

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA - Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

CSL/SEINF COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 017/2018

PROCESSO N.º 020601.001156/17-95 – SESAU

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do certame licitatório referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA FUTURA SEDE DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO – CEREST, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, 443 – BAIRRO DOS ESTADOS, EM BOA VISTA-RR. Restando, após análise do rol documental, as empresas LOPES E MELO LTDA - EPP e PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP - INABILITADAS. A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e, findado este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente. Boa Vista/RR, 16 de agosto de 2018.

ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA - Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF COMUNICADO DO RESULTADO FINAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 012/2018, TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO N.º 020601.01466/16-00 – SESAU. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF torna público o resultado do certame licitatório referente à CONCORRÊNCIA supracitada, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM, EM RORAINÓPOLIS/RR. CR N.º 1028.499-44/2015/MS/CAIXA SICOVN 826436/2015. Restaram CLASSIFICADAS as empresas: EMPROTIC CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP e PROSOLO ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA, E VENCEDORA a Proposta da Empresa: EMPROTIC CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP com o valor total global de R\$ 1.025.715,85 (um milhão vinte e cinco mil setecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), com deságio de -3,53%, abaixo do orçamento da administração, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Boa Vista/RR, 16 de agosto de 2018.

ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA - Presidente da CSL/SEINF

ASSEJUR / SEINF - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 031/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 031/2018/SEINF - PROCESSO N.º 21101.010419/2017-14, Firmado em 13 de agosto de 2018, Contratação Direta na Inexigibilidade Por Licitação - a Empresa: ALAN NÓBREGA DANTAS DE ARAÚJO – ME, CNPJ N.º 19.806.506/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 O Objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa especializada, para Ministar Capacitação de Servidores entre eles Engenheiros, Arquitetos e Técnicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, no curso “Autodesk Revit” o treinamento será realizado pela empresa ALAN NÓBREGA DANTAS DE ARAÚJO - ME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O valor total do Contrato é de R\$ 72.920,00 (Setenta e dois mil, novecentos e vinte reais) sendo: 3.1.1 (Revit Estrutura) – valor R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); 3.1.2 (Revit Construção de Edifícios) – valor R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); 3.1.3 (Revit MEP - Hidrossanitário e Elétrico) – valor R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais); 3.1.4 (Revit Diagramação e Pós Produção) – valor R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), totalizando o valor do

Contrato acima mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I Unidade Orçamentária: 21101/SEINF; II – Programa de Trabalho: 04.122.010.4318; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 102. 4.2. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida Nota de Empenho n.º 21101.0001.18.00378-2, tipo: Ordinarário, datado em 13/08/2018, no valor total de R\$ 72.920,00 (setenta e dois mil novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 10.1. A vigência deste termo de contrato será nos termos do art. 57, caput, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, a contar da data da sua assinatura; 10.2. Sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no DOE. SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Briglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF como contratante e Alan Nóbrega Dantas De Araújo, Arquiteto e Diretor de BIM, pela empresa Contratada.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Alceu Walter Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018

PROCESSO: 18101.02951/18-80 – SEAPA

OBJETO: Aquisição de um trator agrícola com potência mínima de 75CV e implementos tipo grade aradora, distribuidor/espalhador de calcário, plantadeira de mandioca 1 (uma) linha e enxada rotativa/rotoencanteirador.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Nossa Senhora da Consolata, N.º 472 – Centro – CEP: 69.301-011 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 31/08/2018 HORA: 08h30m

O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou baixado pelo site www.cpl.rr.gov.br, ou solicitado através do fone (95) 2121-7655 ou do e-mail cplroraima@gmail.com. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), mídia gravável ou dispositivo de armazenamento, para obter a cópia do Edital.

Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2018.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2018

O Pregoeiro da CPL/RR torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo n.º 27101.09172/17-51, da SEI, cujo objeto é aquisição de kits de ferramentas para artesãos indígenas, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Empresa Vencedora/Adjudicatada
Único	SILL COM ATACADO E VAREJO LTDA
Valor total do certame: R\$ 63.013,20 (sessenta e três mil, treze reais e vinte centavos).	

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG n.º 936001.

Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2018.

Paulo Sérgio da Silva Maia

Pregoeiro da CPL/RR

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro

EXTRATO DE CONTRATO N.º 132/2018, firmado em 06/08/2018, com a empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, CNPJ: 15.453.449/0001-82; OBJETO: Aquisição de equipamentos de salvamento para atender a Companhia de Busca e Salvamento do CBMRR, PROCESSO N.º: 19601.005366/18-27; MODALIDADE: dispensa de licitação; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será conforme prevê o caput do art. 57, da lei n.º 8.666/93, a partir da data da sua assinatura; VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.938,00 (sete mil novecentos e trinta e oito reais); ASSINATURAS: CONTRATANTE: JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM - Subcomandante Geral do CBMRR; CONTRATADA: GUILHERME DE SOUSA GONTIJO – Representante da Empresa. Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2018.

PORTARIA DGOF N.º 037/CBMRR/2018

Boa Vista, Estado de Roraima

10 de agosto de 2018

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, velando-se de mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 19.065-E, de 30 de junho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas;

CONSIDERANDO a Portaria DGOF N.º 036/CBMRR/2018, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos e dá outras providências;

CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que o fiscal é um grupo de servidores/servidor especialmente designado pela Administração Pública, por meio de Portaria, e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; este registro pode ser eletrônico ou manual, planilhas ou livro-ata, da maneira mais simples e objetiva possível. Quando necessário, deverá informar ao gestor as faltas e os defeitos observados, na execução do contrato, seja na prestação do serviço ou na entrega dos bens;

CONSIDERANDO que a função do fiscal do processo é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que o fiscal são agente(s) fiscalizador(es) seja nomeado para exercer a sua função tão logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;

CONSIDERANDO que o fiscal deverá(ão) possuir em suas mãos a cópia de todo o processo licitatório, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que o fiscal deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual

e seu efetivo resultado.

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR, de acordo com o especificado abaixo, os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, como fiscal e suplente para o recebimento dos materiais:

I - Fiscal: Francisco de Assis Silva Santos – 1.º Ten QOC BM, CPF: 666.489.802-06;

II – Suplente: Paulo Roberto Cruz Travassos Filho – 2.º Ten QOC BM, CPF: 795.166.452-9;

Art. 2.º O contrato n.º 132/2018 desta portaria referem-se ao processo n.º 19601.005366/18-27, e tem como objeto aquisição de equipamentos de salvamento.

Parágrafo único. Para o atesto das Notas Fiscais será necessário a assinatura do fiscal ou do suplente.

Art. 3.º O fiscal de que trata esta Portaria será responsável, dentre outras atribuições:

I - pelo acompanhamento e controle do processo e alterações posteriores e atesto de Notas Fiscais, conforme preconiza o art. 67, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; e

II – pelo acompanhamento criterioso do disposto no contrato e nos termos do processo gerador do contrato.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM

Comandante Geral do CBMRR

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA N.º 625 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos concedido à Comissão Temporária para avaliação, reavaliação e redução ao valor recuperável de bens imóveis da Universidade Estadual de Roraima, concedido pela Portaria n.º 294 de 10 de abril de 2018.

Art. 2.º Alterar a Comissão Temporária para avaliação, reavaliação e redução ao valor recuperável de bens móveis, exceto os equipamentos de processamento de dados e veículos automotores da Universidade Estadual de Roraima, constituída pela Portaria n.º 220 de 09 de março de 2018, que passa a ser integrada pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

Rosinalva de Sousa Oliveira – Presidente;

Alana Paula de Sousa e Sousa – Membro;

Alberto Guimarães Mucajá Sousa – Membro;

Ana Lídia de Souza Mendes – Membro;

André Luis de Castro – Membro;

Artur Guilherme César Sampaio Sousa – Membro;

Daniela Bone do Nascimento França – Membro;

Evelyn Keila Lima Leal – Membro;

Gabriel Davis – Membro;

Izana Carvalho Matos – Membro;

Izonete Maria de Araújo Azevedo – Membro;

José Leandro dos Santos Junior – Membro;

Jozimara Araújo de Oliveira – Membro;

Wilson de Moraes Sousa – Membro;

José Augusto Ximenes Neto – Membro;

Carlos Davi Vieira Bastos – Membro;

Djair Fernandes dos Santos – Membro;

Kaiusca Kalyne de Sousa Macedo – Membro;

Nadilma Dias Lourenço – Membro;

Izabel Silva Alves – Membro;

Vagner Shubert – Membro.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA N.º 626 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo n.º 17201.108/18,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 205 de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3192, 06 de março de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA N.º 627 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, com base na Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001 e no Processo n.º 17201.370/18,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença com remuneração à servidora Roberta Leontina Xisto Acioly, Professora, matrícula n.º 2212026, no período de 29/07/18 a 17/10/18, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos da Lei n.º 9.504/97, artigo 8.º, Lei complementar 64/90 e artigo 83 da Lei Complementar 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA N.º 628 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo n.º 0894/18 DRH/PROGESP/UERR,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria n.º 467 de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3265 de 26 de junho de 2018, que concedeu férias a servidores desta Universidade.

Ord	Servidor	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
82.	Maycon Kennedy Barbosa Moleta	Professor	27/08/16 a 26/08/17	02/07/18 a 16/07/18

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA N.º 629 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro

de 2007 e suas alterações e o Memo n.º 0897/18 DRH/PROGESP/UERR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder por 30 (trinta) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde própria ao servidor Carlos Davi Alves Silva, Assistente Administrativo do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula n.º 2107005, no período de 04/04/2017 a 02/06/2017, conforme disposto no art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA N.º 630 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto n.º 012-P de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das atividades funcionais, o pagamento de diárias no período de 20 a 22 de agosto de 2018 e a emissão de passagens aéreas no trecho Boa Vista/Brasília/Boa Vista, em favor de Regys Odlare Lima de Freitas, Reitor da Universidade Estadual de Roraima, CPF n.º 786.625.592-04, Matrícula n.º 2212034, que irá participar de Reunião Administrativa e de Cerimônia de Posse da nova Presidência da ABRUEM, que acontecerá em Brasília - DF.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor

PORTARIA N.º 631 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de Outubro de 2017, Decreto n.º 012-P, de 04 de Janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender gozo de férias do servidor Marcelo de Oliveira, Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo à Reitoria, concedida pela Portaria n.º 572 de 31 de julho de 2018, no período de 01/08/18 a 30/08/18, em virtude de necessidade de serviços de interesse público.

Art. 2.º As referidas férias serão gozadas em período oportuno.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 295/2017

Na Portaria n.º 295, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2968, de 23 de março de 2017.

Onde se lê:

Art. 1.º (...) no período de 03/02/17 a 30/04/17 (...).

Leia-se:

Art. 1.º (...) no período de 03/02/17 a 03/04/17 (...).

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 010/2018

PROCESSO: 17201.152/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de água mineral natural, sem gás, envasada em garrações de 20 litros e garrafas de 350 ml, de forma parcelada. Caso haja necessidade, a Contratada deverá fornecer os garrações em regime de comodato, de acordo com a demanda da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR.

DATA DE ABERTURA: 03/09/2018

HORA: às 10h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, pelo e-mail cpl@uerr.edu.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, das 08h às 14h.

Os interessados deverão disponibilizar de pen-driver para cópia do edital.

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2018.

Mayrla da Costa Melo

Pregoeira/CPL/UERR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/18

PROCESSO: 17201.697/17

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR-CNPJ N.º 08.240.695/0001-90.

CONTRATADA: F.C.S OLIVEIRA EIRELI-EPP – CNPJ: 22.468.588/0001-45.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS PARA ATENDER DEMANDA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, NOS ANEXOS DA ESCOLA ESTADUAL SEVERINO CAVALCANTE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO IX DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SOB REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2017 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA QUE PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE TERMO INDEPENDENTE DE TRANSCRICÃO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 230.195,00 (DUZENTOS TRINTA MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2018.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O REITOR, REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, E PELA CONTRATADA, O REPRESENTANTE FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 427.216.873-87.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

REITOR

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: Júlia América Vieira Campos

PORTARIA N.º 0200 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto n.º 942-P de 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Servidor WESCLEYS SAMPAIO MEDEIROS, matrícula: 020113321, CPF n.º 790.897.472-49, Supervisor de Projetos CDI-I, como FISCAL do Processo n.º 17202.0027/2018 celebrado com a Empresa KOTINSKI & CIA LTDA, CNPJ 01.468.484/0001-60.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2018.

ANNA MARIA GASPAR FERST

Vice - Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. n.º 942-P de 06/09/2017

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Luiza Maura De Faria Oliveira**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Art. 4º, do DECRETO Nº 12.273-E, de 25 de janeiro de 2011, HOMOLOGO o ato adjudicatório referente ao Pregão Presencial nº 010/2018, oriundo do Processo nº 16201.000024/18-01 – FEMARH, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e guincho de parte da frota (06 veículos) da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH/RR, no valor total de R\$ R\$ 69.387,00 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais). Sendo o LOTE 1 no valor de R\$ 68.379,00 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais) em favor da empresa ERISVAN DUARTE CARVALHO – ME, CNPJ 09.326.734/0001-30; e LOTE 02 no valor de R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais) em favor da empresa ERISVAN DUARTE CARVALHO – ME, CNPJ: 09.326.734/0001-30, vencedoras do certame pelo menor preço por lote.

Boa Vista – RR, 16/08/2018.

Fernando Tavares Loureiro Diniz

Presidente da CPL/FEMARH

DE ACORDO:

Homologo em conformidade com o proposto pelo Presidente da CPL, uma vez que os preços cotados são compatíveis com os praticados no mercado.

Boa Vista/RR, 16/08/2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH

PORTARIA Nº. 542/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 – P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA CONSOLATA MAGALHÃES E SILVA, Diretora Administrativa e Financeira/Subsídio, para responder pela Presidência da FEMARH/RR, no dia 10/08/2018, por motivo de viagem da titular LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a contar de 10/08/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA Nº. 545/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 – P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede da servidora, LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA – Presidente Interina da FEMARH, que irá participar da Reunião com moradores dos Municípios do Sul do Estado, no período de 10/08 a 12/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a contar de 10/08/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 546/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 – P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede da servidora, FLAVIA FURTADO ALVES – Analista Ambiental/Assessora Especial, que irá participar das Reuniões da ABEMA e CONAMA, em Brasília- DF, no período de 21/08 a 24/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/08/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 547/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 – P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede da servidora, LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA – Presidente Interina da FEMARH, no período de 18/08 a 24/08/2018. Sendo que de 18/08/18 a 21/08/18, irá participar da Reunião no BNDES (assunto CAR) no Rio de Janeiro/RJ, e de 22/08/18 a 24/08/18, estará participando também das reuniões da ABEMA e CONAMA, em Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/08/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de agosto de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 548/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 – P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidor, ROGEANO GONÇALVES DE CARVALHO – Chefe de Divisão, para realizar viagem de reinstalação da plataforma de cidade que devido o nível do rio Uruicoera ter subido acima da média, no município de Amajari, no período de 08/08 a 10/08/2018. E também do motorista ELIUTON PEREIRA DE MELLO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a contar de 08/08/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 549/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 – P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores, MARIALVA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO – Analista Ambiental/ Bióloga, VALDECIR PINHEIRO DA COSTA – Analista Ambiental/Engenheiro Agrônomo, para participação do Curso de Coleta e Preservação de Amostras de Água e Sedimentos, na modalidade SEMIPRESENCIAL, em São Paulo/ SP,

no período de 09/09 a 15/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/09/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 552/18/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 – P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos senhores OREB PRADO LIMA, e CLEITERSON CORREA GADELHA (Agentes de Polícia), que irão realizar a segurança dos fiscais no ato da fiscalização da ambiental, nos municípios de Alto Alegre, Amajari e Mucajá, no período de 14/08 a 22/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 14/08/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 553/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 – P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores, ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA, Secretária de Divisão, JESUSLENE DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Secretária de Divisão, que irão participar de ação da Educação Ambiental na Caravana do Povo, no município de Normandia, no período de 09 a 11/08/2018. E também do motorista LUIZ CARLOS FLAUSINO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a contar de 09/08/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 554/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 – P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) RUBEM LEITE DA SILVA, cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO/JORNALISTA, matrícula 0420522288, CPF: 282.108.782-04, com base nos Arts. 3º e 4º da Lei Estadual nº 1.255/2018 e Portaria nº 358/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR, no percentual de 15% (quinze por cento) referente à conclusão ao Curso de Especialização em Assessoria Gerencial Executiva.

Art. 2º - esta Portaria torna seus efeitos a partir de 01/09/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Suprido: Junho Tadeu de Melo Pinheiro

Processo nº. 000109/15-01

Valor: R\$ 4.000,00

Empenho	Elemento	Data do Crédito	Valor (R\$)
NE 16201.0001.18.00038-1	33.90.30	05.04.2018	3.000,00
NE 16201.0001.18.00039-8	33.90.39	05.04.2018	1.000,00
TOTAL			4.000,00

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2018.

Luiza Maura de Faria Oliveira

Presidente Interina da FEMARH/RR

Maria Consolata Magalhães e Silva

Diretora Administrativa e Financeira

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho (interino)**

PORTARIA Nº. 488/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso de suas atribuições que confere o Decreto nº 947-P, de 17 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3276, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, e em conformidade com processo nº 0391PA/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor do Militar estadual Sr. HELDELIANO SOARES ARAIAS – 1º Tenente QOCBM, inscrito no CPF nº 508.902.712-91, matrícula 47500494, lotado no Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, conforme a Certidão 1/2004/BABV, expedida em 18/03/2004, pela Base Aérea de Boa Vista) e Certidão de Tempo de Contribuição (Protocolo nº. 27001010.1.00062/16-0, NIT nº. 1707234069-4), expedida em 08/03/2016, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de Reserva Remunerada, conforme descrição abaixo:

ORD.	ORGÃO/EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
1	BASE AÉREA DE BOA VISTA	SOLDADO	01/03/1993 a 03/01/2003
2	TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA	NÃO INFORMADO	07/10/2011 a 01/04/2012
3	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	NÃO INFORMADO	04/04/2012 a 10/04/2012
4	SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	NÃO INFORMADO	04/02/2013 a 14/10/2013

Art. 2º - O Tempo de Contribuição ora averbado perfaz: 1.843 (hum mil, oitocentos e quarenta e três dias), correspondendo a 05 (cinco) Anos, 00 (zero) Mês e 18 (dezoito) Dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista - Roraima, 16 de agosto de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VAŞCONCELOS FILHO

Diretor Presidente Interino

Decreto nº 947-P de 17/07/2018

PORTARIA Nº.489/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 947-P, de 17 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3276, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gleyce Moraes Bezerra Mota (Diretora de Administração e Finanças), para acumular e responder pela Presidência deste Instituto, no período de 22/08/2018 a 25/08/2018, em razão do deslocamento do titular para participação da 63ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, que

ocorrerá em Vitória – ES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 16 de agosto de 2018.
ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Presidente - Interino
Decreto nº 947-P de 17/07/2018

PORTARIA Nº. 490/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 947-P, de 17 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3276, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA CAROLINE LEMOS COLLYER, Cargo de Gerente de Gestão de Recursos para acumular e responder pela Diretoria de Investimento e Arrecadação deste Instituto, no período de 22/08/2018 a 25/08/2018, em razão do deslocamento do titular para participação da 63ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, que ocorrerá em Vitória – ES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 16 de agosto de 2018.
ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Presidente - Interino
Decreto nº 947-P de 17/07/2018

PORTARIA Nº. 491/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 947-P, de 17 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3276, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 471/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 13 de agosto de 2018, publicada no DOE Nº 3295, referente ao deslocamento da servidora Darlene da Silva Lima (Chefe de Divisão de Perícias e Avaliação Médica), no período de 02 a 07 de setembro de 2018, com a finalidade de participar do curso de Perícias Judiciais, que ocorrerá na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 16 de agosto de 2018.
ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Presidente - Interino
Decreto nº 947-P de 17/07/2018

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01027/2018)

DEVEDOR
Ente Federativo/UF: Governo do Estado de Roraima/RR CNPJ: 84.012.012/0001-26
Endereço: Praça do Centro Cívico CEP: 69.301-080
Bairro: Centro
Telefone: (095) 2121-7983
E-mail: governador@cti.rr.gov.br
Representante Legal: Maria Suely Silva Campos
01/01/2015
CPF: 181.485.062-72
Cargo: Governador
CREADOR
Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Roraima CNPJ: 03.491.063/0001-86
Endereço: Rua Araújo Filho 823 CEP: 69.301-090
Bairro: Centro Complemento:
Telefone: (095) 2121-3950 Fax:
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Representante Legal: Ana Cândida Leite Lima Data início da gestão:
CPF: 686.735.582-04
Cargo: Vice-Presidente

E-mail: anacandidaleite@yahoo.com

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 972 de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O Instituto de Previdência do Estado de Roraima é CREDOR junto ao DEVEDOR Estados de Governo do Estado de Roraima da quantia de R\$848.118,04 (oitocentos e quarenta e oito mil e cento e dezoito reais e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 02/2004 a 10/2004, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Estados de Governo do Estado de Roraima confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida. O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO
O montante de R\$ 848.118,04 (oitocentos e quarenta e oito mil e cento e dezoito reais e quatro centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 14.135,30 (quatorze mil e cento e trinta e cinco reais e trinta centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 14.135,30 (quatorze mil e cento e trinta e cinco reais e trinta centavos), vencerá em 30/09/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data. A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº Lei nº 972 de 23 de maio de 2014.

Parágrafo primeiro - As parcelas vencidas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO
Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições

devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE
A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação. **Cláusula Sétima - DO FORO**
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas. Boa Vista - RR / 13/08/2018 Governo do Estado de Roraima Maria Suely Silva Campos Instituto de Previdência do Estado de Roraima Ana Cândida Leite Lima

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01027/2018)

ADITIVO DE RETENÇÃO NO FPE
DEVEDOR
Ente Federativo/UF: Governo do Estado de Roraima/RR CNPJ: 84.012.012/0001-26
Endereço: Praça do Centro Cívico CEP: 69.301-080
Bairro: Centro
Telefone: (095) 2121-7983
E-mail: governador@cti.rr.gov.br
Representante Legal: Maria Suely Silva Campos
01/01/2015
CPF: 181.485.062-72
Cargo: Governador
CREADOR
Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Roraima CNPJ: 03.491.063/0001-86
Endereço: Rua Araújo Filho 823 CEP: 69.301-090
Bairro: Centro Complemento:
Telefone: (095) 2121-3950 Fax:
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Representante Legal: Ana Cândida Leite Lima Data início da gestão:
CPF: 686.735.582-04
Cargo: Vice-Presidente

E-mail: anacandidaleite@yahoo.com

As partes acima identificadas firmam o presente Aditivo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 972 de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DA RETENÇÃO NO FPE
O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Estados - FPE como garantia de pagamento dos valores:

a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma do Termo Principal;

b) A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPE da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Estados - FPE", e deverá ficar em poder do agente financeiro até que na conta de repasse do FPE possua os recursos necessários para a quitação integral da parcela vencida ou das parcelas vencidas.

Boa Vista - RR / 10/08/2018
Secretaria de Estado da Segurança Pública de Roraima
Giuliana Nicolino de Castro Lima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
Ana Cândida Leite Lima

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01028/2018)

DEVEDOR
Ente Federativo/UF: Governo do Estado de Roraima/RR CNPJ: 84.012.012/0001-26
Endereço: Praça do Centro Cívico CEP: 69.301-080
Bairro: Centro
Telefone: (095) 2121-7983
E-mail: governador@cti.rr.gov.br
Representante Legal: Maria Suely Silva Campos
01/01/2015
CPF: 181.485.062-72
Cargo: Governador
CREADOR
Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Roraima CNPJ: 03.491.063/0001-86
Endereço: Rua Araújo Filho 823 CEP: 69.301-090
Bairro: Centro Complemento:
Telefone: (095) 2121-3950 Fax:
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Representante Legal: Ana Cândida Leite Lima Data início da gestão:
CPF: 686.735.582-04
Cargo: Vice-Presidente

E-mail: anacandidaleite@yahoo.com

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei nº 972 de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O Instituto de Previdência do Estado de Roraima é CREDOR junto ao DEVEDOR Estados de Governo do Estado de Roraima da quantia de R\$666.378,38 (seiscentos e sessenta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Segurados (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 02/2004 a 10/2004, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Estados de Governo do Estado de Roraima confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida. O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO
O montante de R\$666.378,38 (seiscentos e sessenta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 11.106,31 (onze mil e cento e seis reais e trinta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 11.106,31 (onze mil e cento e seis reais e trinta e um centavos), vencerá em 30/09/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data. A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº

Lei nº 972 de 23 de maio de 2014.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO
Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE
A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação. Cláusula Sétima - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas. Boa Vista - RR / 13/08/2018 Governo do Estado de Roraima Maria Suelly Silva Campos Instituto de Previdência do Estado de Roraima Ana Cândida Leite Lima

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N.º 01028/2018)

DEVEDOR
Ente Federativo/UF: Governo do Estado de Roraima/RR CNPJ: 84.012.012/0001-26
Endereço: Praça do Centro Cívico CEP: 69.301-080
Bairro: Centro
Telefone: (095) 2121-7983 Fax:
E-mail: governador@cti.rr.gov.br Complemento:
Representante Legal: Maria Suelly Silva Campos Data do início da gestão:
01/01/2015

CPF: 181.485.062-72
Cargo: Governador
CREDOR
Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Roraima CNPJ: 03.491.063/0001-86
Endereço: Rua Araújo Filho 823 CEP: 69.301-090
Bairro: Centro Complemento:
Telefone: (095) 2121-3950 Fax:
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Representante Legal: Ana Cândida Leite Lima Data início da gestão:
CPF: 686.735.582-04
Cargo: Vice-Presidente

E-mail: anacandidaleite@yahoo.com
As partes acima identificadas firmam o presente Aditivo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 1217 de 24 de novembro de 2017 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:
Cláusula Primeira - DA RETENÇÃO NO FPE
O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Estados - FPE como garantia de pagamento dos valores:

a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma do Termo Principal;
b) A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPE da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Estados - FPE", e deverá ficar em poder do agente financeiro até que na conta de repasse do FPE possua os recursos necessários para a quitação integral da parcela vencida ou das parcelas vincendas.
Boa Vista - RR / 10/08/2018
Secretaria de Estado da Segurança Pública de Roraima
Giuliana Nicolino de Castro Lima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
Ana Cândida Leite Lima

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: Danque Esbell da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 063/2017 - 1º Aditivo

PROCESSO N.º: 220/2017

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento em 04.09.2018 até 04.09.2019

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR - CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Norte Placas Industria Comercio e Servicos Ltda-Me CNPJ: 34.805.911/0001-08

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Maria das Gracias de Moura Viana, representantes legais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 047/2018 - 1º Aditivo

PROCESSO N.º: 368/2017

OBJETO: Prorrogar o prazo da entrega por mais 30(trinta) dias, a partir de 23 de junho 2018.

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR - CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Port Distribuidora de Informatica e Papelaria Ltda CNPJ: 08.228.010/0004-33

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Debora dos Santos Bispo, representantes legais.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: Jucilene Araújo Vieira

Portaria nº 269/2018

Aprovada em: 17 de Agosto de 2018.

Vigência: 17 de Agosto de 2018.

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições previstas no item 5.2 das Normas de Processo Disciplinar dessa Companhia, resolve:

Art. 1º Designar Giselda Salete Tonelli Pereira de Souza - matrícula funcional nº 172; Aluisio Bezerra Feitosa, matrícula funcional nº 005; e Davi dos Santos Sindeaux, matrícula funcional nº 021, para, sob a presidência da primeira, instaurar sindicância, no prazo de 60 dias para apurar o assalto ocorrido nos dias 04 de junho de 2018 na sala da Divisão Financeira - DIFIN da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, bem como os fatos conexos

que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Agosto de 2018.

JUCILENE ARAUJO VIEIRA

Diretor Presidente - CODESAIMA

PORTARIA N.º 270/2018

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias as servidoras abaixo relacionados, para participarem do curso de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB LEI 13.465/2017. Promovido pela associação Brasileira de Cofabs e Agentes Públicos de Habitação (ABC) e pela Urbanização Regularização Fundiária e licenciamento, na cidade de Natal/RN. Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
IDIENE MARILENA S. QUEIROZ	DIRETORA HABITACIONAL	NATAL-RN	23/08/2018 a 24/08/2018
JUCILENE ARAUJO VIEIRA	DIRETORA PRESIDENTE	NATAL-RN	23/08/2018 a 24/08/2018

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 04.122.0010.4357.9900 - Elemento de Despesa: 339014 - Fonte: 150

DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista - RR, 17 de Agosto de 2018

Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

Jucilene Araújo Vieira

Diretora - Presidente da CODESAIMA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, certifica que analisando a solicitação constante do processo nº 107/2018, encontrou respaldo no Art. 24, Inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer jurídico nº 072/2018/PROCURADORIA/CODESAIMA/RR, contido nos autos, opinando pela Dispensa de Licitação para contratação com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICO DE HABITAÇÃO, CNPJ: 42.328.708/0001-16, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), tendo como objeto: "Contratação de Empresa para curso de capacitação regularização fundiária. O novo marco normativo (LEI 13.465/2017)", para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA. Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2018.

Adélia Cristina do Vale Marcolino /Presidente da CPL/CODESAIMA

Ratificamos a Dispensa de Licitação objeto do Processo 101/2018 em favor da Proponente, ASSO- COAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICO DE HABITAÇÃO, CNPJ: 42.328.708/0001-16, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), com solicitação de origem da Coordenadoria Administrativa - DIRAF.

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2018.

Jucilene Araújo Vieira

Diretora Presidente/CODESAIMA

PORTARIA N.º 242/2018

Aprovada em: 12 de Julho de 2018.

Vigência: 12 de Julho de 2018.

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR o(a) Funcionário(a) JEAN CARLOS SANTOS ASSIS - MATRÍCULA N.º 1298, como FISCAL DO PROCESSO N.º 023/2018 - CONTRATO 018/2018, para acompanhar a aquisição de materiais para tratamento da água para uso no Matadouro Frigorífico Industrial de Roraima - MAFIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Julho de 2018.

JUCILENE ARAUJO VIEIRA

Diretora Presidente

PORTARIA N.º 243/2018

Aprovada em: 12 de julho de 2018.

Vigência: 12 de julho de 2018.

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: SUBSTITUIR o(a) Funcionário(a) ISAAC NASCIMENTO DOS SANTOS - MATRÍCULA N.º 1153, pelo Funcionário(a) EDGAR BOAVENTURA TERTULINO - MATRÍCULA N.º 1266, como FISCAL DO PROCESSO N.º 040/2018 - CONTRATO 010/2018, cujo objeto processo para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, tais como manutenção de sistema viário, às demandas diárias na limpeza e manutenção das lagoas de tratamento, de forma continuada, constituindo-se na locação de retro escavadeira sobre pneus para utilização geral nas demandas de manutenção do complexo industrial do MAFIR, em Boa Vista-RR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.

JUCILENE ARAUJO VIEIRA

Diretora Presidente

PORTARIA N.º 244/2018

Aprovada em: 12 de Julho de 2018.

Vigência: 12 de Julho de 2018.

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR a partir da data em vigência, os funcionários abaixo, para membros da eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, que será realizada no dia 17/07/18, com início às 8h até 13:30.

PAULO MAGALHAES DUARTE FILHO - Matrícula nº 119

FRANCISCA KEILA DA SILVA MAIA - Matrícula nº 1354

Segue abaixo Cédula de Votação e os respectivos candidatos;

CÉDULA DE VOTAÇÃO CIPA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA/CODESAIMA. ELEIÇÕES 2018	
<input type="checkbox"/> 01- DOMINGAS ALVES BATISTA	<input type="checkbox"/> 06- MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
<input type="checkbox"/> 02- ELEDILSON GOMES BALA	<input type="checkbox"/> 07- MILTON EMÍLIO M. DE OLIVEIRA
<input type="checkbox"/> 03- HILDEBRANDO JOSÉ DE SOUZA	<input type="checkbox"/> 08 - PEDRO RIBEIRO DA SILVA
<input type="checkbox"/> 04- INGRID MARIA RESENDE CRUZ	
<input type="checkbox"/> 05 - LENNO MAYCON DA SILVA	

Marque um X no candidato de sua preferência

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Julho de 2018.

JUCILENE ARAUJO VIEIRA

Diretora Presidente

PORTARIA N.º 245/2018

Aprovada em: 17 de Julho de 2018.

Vigência: 13 de Julho de 2018.

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR os (a) Servidores (a) Eng.º Civil EMERSON DE PAULA OLIVEIRA - MATRÍCULA N.º 043006114 em atenção ao GAB/SEINF/OFÍCIO nº 1013/2018 de 11 de julho de 2018 e STEPHANI CRISTINE TRIBINO MULINARI - MATRÍCULA N.º 1482 para acompanhar e fiscalizar os serviços a serem executados pela empresa especializada no fornecimento de patrulha mecanizada para promover uma melhor trafegabilidade de vicinais no período de

inverno, nos municípios de Rorainópolis, São João do Baliza e São Luiz do Anauá. Companhia de Desenvolvimento de Roraima, do Processo nº 056/2018 – Contrato 015/2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2018.

JUCILENE ARAÚJO VIEIRA

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 246/2018

Aprovada em: 17 de julho de 2018.

Vigência: 16 de julho de 2018.

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR o(a) Funcionário(a) ADRIANO PÉREIRA DE MELO – MATRÍCULA Nº1434, como FISCAL DO PROCESSO Nº 032/2017 – CONTRATO 016/2018, cujo objeto processo para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças quando necessário em centrais de ar condicionado, condicionadores de ar, freezers, frigobares, refrigeradores, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, em Boa Vista-RR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2018.

JUCILENE ARAÚJO VIEIRA

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 247/2018

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: Art 1º – AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diária aos servidor abaixo relacionados, para participarem do evento: CARAVANA DO POVO dando apoio logístico e prestar informações pertinentes as atividades desenvolvidas pela Codesaima, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO.....
ELEDILSON GOMES BALA	MOTORISTA	VILA UNIÃO/CANTA	12 e 13/07/2018
JABER PEIXOTO DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO	VILA UNIÃO/CANTA	12 e 13/07/2018

Art 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 04.122.0010.4357.9900 – Elemento de Despesa: 339014 – Fonte: 150

DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2018

Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA

JUCILENE ARAÚJO VIEIRA

Diretora - Presidente da CODESAIMA

ERRATA:

Tornar Sem Efeito a Portaria Nº240/2018, do dia 10 de Julho de 2018, onde trata da Nomeação dos funcionários Marcos Antônio de Souza Duarte e Mayksuel de Jesus Moraes, como FISCAL DO PROCESSO Nº 056/2018 – CONTRATO 015/2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2018.

JUCILENE ARAÚJO VIEIRA

Diretora Presidente

Companhia Energética de Roraima

Presidente: **Kleber Coutinho Josuá**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013 - CERR/PR Nº do Processo: 1038/2013.

Concedente: Companhia Energética de Roraima - CERR.

Conveniente: Governo do Estado de Roraima / Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF. Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar vigência e execução do Convênio 001/2013 CERR/SEINF por mais um período 150 (cento e cinquenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º e §2º, c/c art. 116 da Lei 8.666/93.

Diretor Presidente: Kleber Coutinho Josuá

Diretora Administrativa Financeira: Alessandra Sasso Campello

Governo do Estado de Roraima / Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF: Carlos Wagner Briglia Rocha.

Data de Assinatura: 06/08/2018.

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amaranante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 680, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Prorrogar os efeitos das Portarias nº 407 a 408/2017, 410 a 417/2017, 419/2017 e de 421 a 422/2017, de 10MAI2017, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico nº 5973, 11MAI2017, Portarias nº 441 a 443/2017, de 15MAI2017, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico nº 5976, de 16MAI2017, Portaria nº 913/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6071, de 09OUT2017, Portarias nº 960 a 972/2017, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico nº 6079, de 23OUT2017, Portarias nº 1.029 a 1.031/2017, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico nº 6089, de 09NOV2017 e Portaria nº 482/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6234, de 21JUN2018, mantendo-se todos os seus termos, pelo período de 1º de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 681, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Prorrogar os efeitos das Portarias nº 307/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6193, de 19ABR2018, mantendo-se todos os seus termos, pelo período de 18 de agosto de 2018 até 17 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 682, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com art. 2º, II, da Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro

de 2016;

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. CARLOS ALBERTO MELOTTO, 03 (três) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos nos dias 04, 05 e 06SET2018, conforme o Requerimento de 02AGO2018, SisproWeb nº 1724071880.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 683, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. MARCO ANTÔNIO BORDIN DE AZEREDO, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça Especializada em Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organizações Criminosas, Crimes de “Lavagem” de Capitais e habeas corpus, no período de 04 a 06SET2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 684, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, 03 (três) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos no período de 29 a 31AGO2018, conforme o Requerimento de 08AGO2018, SisproWeb nº 1725601817.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 685, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, no período de 29 a 31AGO2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 686, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. JANAÍNA CARNEIRO COSTA, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas no período de 27AGO a 25SET2018, conforme o Processo nº 507/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 13AGO2018, SisproWeb nº 081906066201890.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 687, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :

Comunicar seu afastamento para usufruir 05 (cinco) dias de férias, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 383/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6212, de 18MAI2018, a serem usufruídas no período de 06 a 10AGO2018, conforme o Processo nº 503/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 13AGO2018, SisproWeb nº 081906066161812.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 688, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :

Designar a Procuradora de Justiça, Dr. REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, no período de 16 a 20JUL2018 e no dia 06AGO2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 689, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. STELLA MARIS KAWANO D'AVILA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 4ª Procuradoria Criminal, no período de 25 a 27JUL2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 690, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :

Designar a Procuradora de Justiça, Dr. REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 5ª Procuradoria de Justiça Criminal, no período de 07 a 10AGO2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 691, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 572/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6247, de 17JUL2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1088 - DG, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do policial militar 2º SGT PM FREDSSON DA SILVA FARIAS, em face do deslocamento do município de Rorainópolis-RR para Boa Vista-RR nos dias 20/AGO a 22AGO18, com pernoite, para participar de treinamento de Normas de Segurança Institucional do MPRR. Processo Nº 681/18 – DA, de 16 de agosto de 2018. SisproWeb: 081906066531849.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1089 - DG, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :

Considerando o Procedimento Administrativo nº 593/2018 – DA, firmado com a empresa LAPLACE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 20.947.386/0001-50, cujo objeto é aquisição de grupo gerador de energia para atender a Promotoria de Justiça de Pacaraima e Bonfim/RR.

I - Designar os servidores TASSIO JARDEL PEREIRA SALLES, Assessor de Engenharia Civil e DANIEL MENDONÇA SANTOS, Assessor de Arquitetura e Urbanismo, como Fiscais do Contrato nº 19/2018.

II- Designar a servidora ALESSANDRA LOUÇANA DA COSTA ARAUJO, Coordenador de Assessoria e Engenharia, para substituir um dos titulares da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1090 - DG, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :

Considerando o Procedimento Administrativo nº 647/2018 – DA, firmado com a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ nº 02.604.236/0001-62, cujo objeto é aquisição de mobiliário, poltronas e longarinas para estruturação, organização e atendimento ao Edifício Espaço da Cidadania e anexo, e Promotorias de Justiça de Mucajá e São Luiz/RR. I - Designar o servidor DANIEL MENDONÇA SANTOS, Assessor de Arquitetura e Urbanismo, como Fiscal do Contrato nº 21/2018.

II- Designar o servidor ZILMAR MAGALHAES MOTA, Diretor de Departamento, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1091 - DG, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Conceder ao servidor LUIZ CARLOS EVANGELISTA VIANA, 06 (seis) dias de férias, a serem usufruídas no período de 16 a 21AGO2018, conforme Processo nº 512/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 16/08/18 SISPROWEB Nº 081906066521886.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 16/2018

MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 16/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 653/2018 - D.A

CÓDIGO UASG: 926196

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de consultoria em construção da estrutura organizacional e execução do mapeamento, análise e melhoria de 31 (trinta e um) processos, definição dos respectivos indicadores de desempenho, elaboração e entrega do manual de processos de 9 (nove) unidades do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme características, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ENTREGA/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 17/8/2018, às 8h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/8/2018, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado.

INÍCIO DA DISPUTA: 29/8/2018, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br.

Boa Vista, 16 de agosto de 2018

ANA PAULA VERAS DE PAULA

Presidente da CPL/MPRR

- em exercício -

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MP/RR e, subsidiariamente, na lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da Ata de Registro de Preços nº 30/2018, firmada no Pregão Eletrônico nº 12/2018 – SRP, Processo Administrativo nº 504/2018 – D.A., cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo em referência.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima EMPRESA BENEFICIÁRIA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 07.055.987/0001-90)

OBJETO: Item 1

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 8.868,30 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

A Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no site eletrônico www.mprrr.mp.br.

Boa Vista, 16 de agosto de 2018

ANA PAULA VERAS DE PAULA

Presidente da CPL/MPRR

- em exercício -

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução

nº 11/2007-MP/RR e, subsidiariamente, na lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da Ata de Registro de Preços nº 31/2018, firmada no Pregão Eletrônico nº 12/2018 – SRP, Processo Administrativo nº 504/2018 – D.A., cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo em referência.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima EMPRESA BENEFICIÁRIA: FA LIMA INFORMÁTICA - EPP (CNPJ nº 01.259.682/0001-14)

OBJETO: Item 2

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 3.256,00 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

A Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no site eletrônico www.mprrr.mp.br.

Boa Vista, 16 de agosto de 2018

ANA PAULA VERAS DE PAULA

Presidente da CPL/MPRR

- em exercício -

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MP/RR e, subsidiariamente, na lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da Ata de Registro de Preços nº 32/2018, firmada no Pregão Eletrônico nº 12/2018 – SRP, Processo Administrativo nº 504/2018 – D.A., cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo em referência.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima EMPRESA BENEFICIÁRIA: FBPR COMERCIAL DO BRASIL LTDA. - ME (CNPJ nº 29.549.635/0001-24)

OBJETO: Item 4

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 16.888,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

A Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no site eletrônico www.mprrr.mp.br.

Boa Vista, 16 de agosto de 2018

ANA PAULA VERAS DE PAULA

Presidente da CPL/MPRR

- em exercício -

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MP/RR e, subsidiariamente, na lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da Ata de Registro de Preços nº 33/2018, firmada no Pregão Eletrônico nº 12/2018 – SRP, Processo Administrativo nº 504/2018 – D.A., cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo em referência.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima EMPRESA BENEFICIÁRIA: CLEBIA TOME DE SOUZA (CNPJ nº 28.000.048/0001-19)

OBJETO: Item 5

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

A Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no site eletrônico www.mprrr.mp.br.

Boa Vista, 16 de agosto de 2018

ANA PAULA VERAS DE PAULA

Presidente da CPL/MPRR

- em exercício -

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017	
PROCESSO:	625/2017 – D.A. Pregão Eletrônico nº 20/2017 – SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de microcomputadores portáteis, tipo notebook, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	MEGA BYTE MAGAZINE LTDA. (CNPJ nº 08.792.763/0001-24)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA:	7 de novembro de 2017
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
ANA PAULA VERAS DE PAULA Presidente da CPL/MPRR - em exercício -	

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2018	
PROCESSO:	932/2017 – D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 – SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	ALCINEY SOARES DE LIMA – ME (CNPJ nº 63.740.690/0001-35)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 132.899,42 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA:	5 de fevereiro de 2018
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
ANA PAULA VERAS DE PAULA Presidente da CPL/MPRR - em exercício -	

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2018	
PROCESSO:	932/2017 – D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 – SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	BSI – BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – ME (CNPJ nº 27.267.032/0001-04)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 8.416,10 (oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos)
DATA DA ASSINATURA:	19 de fevereiro de 2018
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses

ANA PAULA VERAS DE PAULA Presidente da CPL/MPRR - em exercício -	
2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 4/2018	
PROCESSO:	932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA. - ME (CNPJ nº 07.734.851/0001-07)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	19 de fevereiro de 2018
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
ANA PAULA VERAS DE PAULA Presidente da CPL/MPRR - em exercício -	
2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5/2018	
PROCESSO:	932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (CNPJ nº 89.237.911/0001-40)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 54.899,40 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA:	19 de fevereiro de 2018
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
ANA PAULA VERAS DE PAULA Presidente da CPL/MPRR - em exercício -	
2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2018	
PROCESSO:	932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ nº 04.196.935/0008-12)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 14.560,00 (catorze mil, quinhentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	18 de janeiro de 2018
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
ANA PAULA VERAS DE PAULA Presidente da CPL/MPRR - em exercício -	
2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 7/2018	
PROCESSO:	932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	L. DA SILVA BRANDÃO EIRELI - ME (CNPJ nº 05.665.702/0001-08)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 4.048,40 (quatro mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA:	18 de janeiro de 2018
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
ANA PAULA VERAS DE PAULA Presidente da CPL/MPRR - em exercício -	
2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2018	
PROCESSO:	932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	J. RENATO PEDRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL - ME (CNPJ nº 28.566.791/0001-30)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 11.706,25 (onze mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA:	18 de janeiro de 2018
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
ANA PAULA VERAS DE PAULA Presidente da CPL/MPRR - em exercício -	
2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 9/2018	
PROCESSO:	932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 18.436.917/0001-07)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 13.540,00 (treze mil, quinhentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	19 de fevereiro de 2018
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
ANA PAULA VERAS DE PAULA Presidente da CPL/MPRR - em exercício -	
2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2018	
PROCESSO:	932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	PAWTEC BRASIL EIRELI - ME (CNPJ nº 28.467.296/0001-74)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 13.409,00 (treze mil, quatrocentos e nove reais)
DATA DA ASSINATURA:	19 de fevereiro de 2018
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
ANA PAULA VERAS DE PAULA Presidente da CPL/MPRR - em exercício -	
2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2018	
PROCESSO:	932/2017 - D.A. Pregão Eletrônico nº 31/2017 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, com garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CONTRATADO:	SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - EPP (CNPJ nº 05.262.518/0001-17)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 33.000,00 (trinta e três mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	19 de fevereiro de 2018
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
ANA PAULA VERAS DE PAULA Presidente da CPL/MPRR - em exercício -	
1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2018	
PROCESSO:	263/2018 - D.A. Pregão Eletrônico nº 4/2018 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de pneus para veículos de passeio e utilitários pertencentes à frota do Ministério Público Estadual de Roraima - MPRR; novos, radiais, sem câmara, letras e bandagem pretas, de primeira qualidade (primeira linha), certificados pelo INMETRO, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo em referência.
CONTRATADO:	FRANCISCO SOUZA MIRANDA - ME (CNPJ nº 07.087.246/0001-91)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 81.879,52 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA:	18 de maio de 2018
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
ANA PAULA VERAS DE PAULA Presidente da CPL/MPRR - em exercício -	

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MPCC-RR

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2018 PROCESSO N.º 79/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - CPL/MPCC-RR, instituída pela Portaria 287/2018/MPCC/RR, de 10 de agosto de 2018, e acolhendo o Parecer Jurídico n.º 033/2018/CONJUR/MPCC/RR, certifica a inexigibilidade de licitação, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição do Procurador de Contas Bismarck Dias de Azevedo, para participar do "XIX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO" em favor do Instituto Paranaense de Direito Administrativo - IPDA, CNPJ - 14.238.293/0001-54, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais) a ser realizado na cidade de Curitiba-PR, no período de 21/06/2018 A 24/08/2018. Conforme consta no processo em epígrafe com fundamento no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13 incisos VI da Lei 8.666/93 é inexigível a Licitação nos casos dos serviços técnicos profissionais especializados - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Dispensa-se o termo contratual na forma do Art. 62, da Lei 8.666/93. Esta situação de Inexigibilidade de licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição para eficácia dos atos, de conformidade com o Caput do Art. 26 da mesma Lei e do art. 26 da Lei 11.107/2005. Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2018.

Laerte Ramires
Presidente da CPL
Antonio Severino de Brito Oliveira
Membro
Taumi Coelho Nabuco de Araújo Souza
Membro

Com amparo da portaria n.º 088/MPCC/RR, de 08/02/2017 ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho retro para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique no DOE, de conformidade com a exigência contida no Caput do Art. 26 da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.
Boa Vista, 16 de agosto de 2018.
Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral do MPC/RR

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

Portaria n.º 1267/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o PROCESSO SEI N.º 116/2018; Considerando a Portaria n.º 558/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de maio de 2018.

RESOLVE:
Designar a servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Finanças, no período de 20 de agosto a 06 de setembro de 2018, em substituição da servidora DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 15 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 15/08/2018, às 09:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0048570 e o código CRC BD17C09E.

Portaria n.º 1268/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o PROCESSO SEI N.º 002279/2018; Considerando a Portaria n.º 1263/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de agosto de 2018

RESOLVE:
Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG N.º 1216, DE 09 DE AGOSTO DE 2018, que designou o Defensor Público Dr. ERNESTO HALT para substituir a Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 1ª Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 27 a 31 de agosto e 03 de setembro de 2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 15 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 15/08/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0048579 e o código CRC CAEC76F7.

Portaria nº 1269/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 003263/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o período de folga compensatória do Defensor Público Dr. STÉLIO DENNER DE SOUZA CRUZ, anteriormente marcado para o período de 13 a 30 de agosto de 2018, (PORTARIA/DPG Nº 1137/2018, publicada no DOE 3286 de 31.07.2018), para serem usufruídas a contar de 11 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 15 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 15/08/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0048654 e o código CRC E986E557.

DIRETORIA GERAL

Portaria nº 1266/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,

Considerando o PROCESSO SEI Nº 3329/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora TATIARA HARINNA COELHO CABRAL, Assessor Especial II, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, sendo 10 (dez) a contar de 21 de novembro de 2018, 10 (dez) dias a contar de 07 de janeiro de 2019 e 10 (dez) dias a contar de 22 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

Em 15 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 15/08/2018, às 13:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0048561 e o código CRC BB9D9F48.

Portaria nº 1272/2018/DG-CG/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o Processo nº 1256/2018.

RESOLVE:

I - Designar o servidor LUCAS FESTINALLI, Técnico de informática, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 025/2018, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E O SENHOR GEORGE WILSON LIMA RODRIGUES, para lecionar o treinamento presencial para instalação, configuração e manutenção de backups automatizados utilizando o software Bacula no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

II - Designar o servidor DANIEL SOUSA DE ARAÚJO – Chefe da Divisão de Modernização e Governança de TI, para acompanhar, para exercer o encargo de substituto eventual do

Contrato nº 025/2018, em seu impedimento legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

Em 15 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 15/08/2018, às 14:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0048820 e o código CRC 9022CE96.

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a Lei e Licitações no. 8.666/93 comunica aos interessados que a empresa CONSTRUTORA UIRAMUTAN LTDA, inscrita no CNPJ no. 34.810.218.0001.23 foi a vencedora do Lote I da Tomada de Preços 001/2018 referente a Construção de 01 Unidade Básica de Saúde na Vila Campos Novos (Portaria MS 2756/2017) e a Empresa CIRQUEIRA E ALVES COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ 84.045.723.0001.05 foi a vencedora do Lote II da Tomada de Preços 001/2018 referente a Construção de 01 Unidade Básica de Saúde na Agrovilva na Vicinal 05 do Roxinho (Portaria MS 894/2018).

Iracema – RR, 31 de Julho de 2018

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

Presidente CPL

Outras publicações

JOÃO VICTOR LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA EMPRESA MERCANTIL JOÃO VICTOR LTDA

Fica convocada, a Sócia CHRISTIANE MACIEIRA DE OLIVEIRA Brasileira CPF: 857.291.322-04, RG:5.039.463 SSP-PA, Sócia Quotista da empresa abaixo identificada, conforme Art.1.071 "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2012, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa MERCANTIL JOÃO VICTOR LTDA, CNPJ:11.255.579/0001-50, Nire 14.200092946 de 22/10/2009, com endereço à Rua Ana Cecília Mota da Silva, Nº 413 – A, Bairro Jardim Floresta, no Município de Boa Vista-RR, Cep: 69.312-058 inativa, para tratar de assuntos referentes o Distrito e Baixa ou extinção da Referida empresa e outros assuntos que vierem a surgir na ocasião.

A assembleia será realizada no dia 10/09/2018, Município de Boa Vista-RR.

A convocação dar-se-á às 9:00hs do dia acima mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1º) encerramento da referida empresa, tendo em vista que está inativa há mais de 5 (cinco) anos;

2º) Elaboração e Assinatura do Distrito Social para efetivação da Baixa e arquivamento na Junta Comercial do estado de Roraima- JUCERR;

4º) o que ocorrer na ocasião.

O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional e no Diário Oficial.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

CONVOCANTE

ALEXANDRE PEREIRA DE MELO
SOCIO-ADMINISTRADOR

